

ATA

N.º 06/2022

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
15 de dezembro de 2022**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022:**

---Aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano **dois mil e vinte e dois**, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Carlos Manuel Pires Martins da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Otilio Silva Hipólito e Jaqueline Casado Afonso Areias.-----

---Para além dos membros da Mesa encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Tito Alfredo Evangelista e Sá,
António José Pereira Morgado,
Celestino Cubelo Morais,
António Laranjeira Ribeiro, em substituição de José Maria Losa Esteves,
Marta Margarida Silva de Carvalho Viana, em substituição de João Carlos Fraga de Oliveira Martins,
Sara Filipa Gonçalves Herdeiro,
José Manuel Cruz Silva,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Sandra Patrícia de Sá Gomes,
Baltazar Almeida da Costa,
Domingos José da Cruz Carvalho,
Manuel Francisco Vasco Gaifém, em substituição de Francisco Manuel Guimarães de Melo,
Paulo Fernando Ferreira Teixeira,
Mariana Gonçalves Viana,
Ilídio Morais Rodrigues,
Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha,
Armando Luís Lopes Martins,
Manuel José Sampaio Viana,
Vitor Manuel Queirós Quintão,
Eduardo Oliveira Maia,
Mário Pires de Boaventura,
Valdemar Mota de Faria,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

---Sendo 20 horas e 35 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

Artur Guilherme Lima Souto Emílio

Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Sérgio Moreira Mano,
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

Verificou-se a ausência da deputada municipal Anabela Solinho Martins.-----

---Não compareceram inicialmente os deputados municipais Armando Luís Lopes Martins e Eduardo Oliveira Maia, tendo chegado ambos, pelas vinte horas e cinquenta minutos.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia começou por saudar os Senhores membros da Assembleia Municipal, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, as pessoas que estavam a prestar apoio à assembleia, bem como, o público em geral.

De seguida, informou ter recebido três pedidos de substituição por parte dos senhores deputados municipais Losa Esteves do PS, João Oliveira Martins e Francisco Melo do CDS.

Usou ainda da palavra, pedindo permissão aos Senhores Deputados Municipais, para fazer uma breve intervenção nos seguintes termos:

“Todas as sessões da Assembleia Municipal são importantes, mas a de hoje é-o em particular, pois teremos a apresentação e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, que na verdade é uma oportunidade de debate, sobre o estado do nosso concelho.

Como anunciado numa das últimas reuniões da Assembleia Municipal, faz hoje parte da Ordem de Trabalhos a apreciação e votação da proposta do Regimento da Assembleia Municipal. O trabalho que tivemos na revisão deste documento, é um exemplo de cooperação dos grupos municipais, o que não quer dizer obviamente, que uma boa cooperação seja igual a opinião igual. Obrigado mais uma vez a todos pelo empenho.

Espero que de acordo com o partilhado na conferência de líderes, os trabalhos decorram com fluidez e que possamos atingir o objetivo de duração máxima de duas horas e meia, a três horas.”-----

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

01.01 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente a ata da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e nove de setembro de 2022 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA REFERIDA SESSÃO, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.-----

Não participaram na votação os senhores deputados municipais Marta Margarida Silva de Carvalho Viana, Manuel Fernando Lima de Meira Torres, Sandra Patrícia de Sá Gomes e

Aurélio Mariz Neiva, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão de 29 de setembro de 2022.-----
Não participaram ainda, na votação, os senhores deputados municipais Armando Luís Lopes Martins e Eduardo Oliveira Maia, por não se encontrarem presentes na sessão, no momento da votação do presente assunto.-----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo neste momento referido que a mesma foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.03 – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA.-----

Interveio a Sr.^a Deputada Municipal, Sara Herdeiro, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo referido:

*“Senhor Presidente da Mesa
Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Senhores Deputados Municipais
Senhores Presidentes de Junta
Público presente,
Boa noite*

Vou apresentar dois Votos de Pesar, subscritos pelos Grupos Políticos do PSD, Independente e CDS:

1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FÁBIO DAVID CORDEIRO VELOSO E SUSANA MARGARIDA BAJÃO GONÇALVES.-----

“O dia 23 de novembro de 2022 fica marcado por uma tragédia que tirou a vida a um jovem casal, no concelho de Esposende.

Uma derrocada de terras, ocorrida na freguesia de Palmeira de Faro, vitimou Fábio David Cordeiro Veloso, nascido a 14 de outubro de 2000, e Susana Margarida Bajão Gonçalves, nascida a 31 de outubro de 2000.

Este acidente provocou forte consternação e comoção no seio de toda a comunidade Esposendense, particularmente das freguesias de Mar e de Palmeira de Faro, onde residiam as vítimas.

Os membros desta Assembleia partilham destes sentimentos face a esta tragédia que ceifou, repentina e prematuramente, a vida destes jovens, que tinham todo um futuro pela frente.

Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, das bancadas políticas do

PSD, Independente e CDS, associam-se às famílias e amigos de Fábio David Cordêiro Veloso e de Susana Margarida Bajão Gonçalves, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, às digníssimas famílias.”--

2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.-----

“Faleceu no passado dia 6 de novembro de 2022, Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, com 85 anos de idade.

Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, nasceu a 5 de junho de 1937, na Vila de Apúlia. Professora de profissão, Laurentina Torres, como era conhecida, destacou-se pela intensa atividade social que levou a cabo ao longo da sua vida, tendo desempenhado um papel primordial na defesa das tradições e cultura de Apúlia, e pelo percurso exemplar, recebeu a Medalha de Mérito Municipal, na sessão camarária de 27 de julho de 2006.

Em 1985, Laurentina Torres foi eleita vereadora da Câmara Municipal de Esposende, tendo sido, também, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e representante da Câmara Municipal no Conselho Técnico de Deficientes.

Após o falecimento do então Presidente, Alexandre Domingos Losa Faria, Laurentina Torres assumiu a Presidência da Câmara Municipal em 1986, tendo cumprido o restante mandato, como Presidente da Câmara Municipal de Esposende, até às eleições autárquicas de 17 de dezembro de 1989.

A par das suas atividades políticas e de docente, Laurentina Torres dedicou grande parte da sua vida à promoção da cultura e tradições da sua terra natal. De 1964 a 1979 dirigiu a Secção Feminina do “Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia”, e em 1984 fundou o “Grupo Infantil dos Sargaceiros de Apúlia”.

Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Apoio à Casa do Povo de Apúlia e de Coordenadora do “Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia”. O expoente deste seu trabalho surge em 2004 com a proposta de classificação do repositório oral da cultura lusogalaica como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, onde alguns valores da etnografia esposendense foram integrados, nomeadamente as tradições dos sargaceiros de Apúlia, com as suas atividades agro piscatórias.

Laurentina Torres dedicou a sua vida à causa pública, facto que merece o nosso reconhecimento e que serve de exemplo, na persecução da defesa dos valores comuns à sociedade e ao desenvolvimento do País.

Fica o seu registo de Mulher respeitada, sábia, dedicada e defensora intransigente da sua terra.

Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, das bancadas políticas do PSD Independente e CDS, associam-se à família e amigos de Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento.

Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”-----

Intervio de seguida o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Valdemar Faria, tendo apresentado a Moção que se transcreve:



*Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
Ex.mos Senhores Vereadores
Ex.mos Senhores Deputados
Caros colegas Presidentes das Junta de Freguesia
Público presente,*

1 - MOÇÃO “PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA VILA DE APÚLIA”.-----

“O Município de Esposende e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão foram confrontados com o encerramento do “Centro de Saúde de Apúlia”, facto que mereceu a ação imediata, no sentido de apurar as razões que estão na origem de tal decisão do ACES Cávado III - Barcelos/Esposende.

Em momento algum, quer a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão quer a Câmara Municipal de Esposende, foram informadas dos procedimentos em causa, muito menos do encerramento ocorrido.

Perante tal situação, as diligências do Município de Esposende e da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, foram no sentido de contactar o responsável do ACES Cávado III, por via telefónica e comunicação escrita, e que tiveram como resposta a garantia que o encerramento, decretado pela Autoridade de Saúde, “é temporário” e decorre de uma queixa sobre a qualidade do ar, formulada pelos profissionais de saúde e colaboradores que trabalham naquele Centro de Saúde.

Decorrente dessa queixa, a Autoridade de Saúde decidiu avançar com um estudo da qualidade do ar e com o correspondente encerramento temporário daqueles serviços.

Face a este encerramento temporário, o Município de Esposende, em total articulação com a Junta de Freguesia e por forma a evitar que os utentes do Centro de Saúde de Apúlia tenham que se deslocar ao Centro de Saúde de Fão para as suas consultas e tratamentos, avançou, junto do ACES Cávado III - Barcelos/Esposende, com uma solução alternativa, que passa pela utilização das instalações da Cruz Vermelha de Esposende, sitas na Rua do Facho, em Apúlia. Trata-se de um espaço que tem sido utilizado como um equipamento de prestação de serviços de saúde, que, no momento, se encontra encerrado, e apto para abertura ao público de forma imediata.

O espaço possui as condições que se julgam ser as necessárias para dar resposta à população no âmbito da assistência médica, pelo que voltamos a reiterar junto do ACES Cávado III - Barcelos/Esposende a preocupação do Município e da Junta de Freguesia quanto à manutenção dos serviços de saúde na Vila de Apúlia.

Assim, serve a presente Moção, para:

- 1 – Demonstrar a nossa preocupação efetiva quanto à ausência de cuidados de saúde, considerando o encerramento da unidade de saúde, na Vila de Apúlia;*
- 2 - Evidenciar os constrangimentos deste encerramento em toda a população que usufruía deste equipamento, em particular a população de Apúlia, especialmente a mais idosa, que obriga a deslocações de vários quilómetros para que possam ter acesso a estes serviços;*
- 3 – Exigir que sejam criadas, por parte das entidades de saúde responsáveis, as condições para a reabertura imediata da unidade de saúde de Apúlia, seja nas suas instalações próprias,*

sejam noutras que representem uma alternativa para a manutenção dos serviços de saúde na Vila de Apúlia;

4 – Apelar ao ACES e à Autoridade de Saúde para que, num espírito que se quer de cooperação e apoio, passe a informar, com a devida antecedência, das ações que pretendem levar a cabo e que tenham um impacto significativo sobre a comunidade;

5 – Apelar à tutela para que conclua rapidamente o processo de transferência de competências nesta área, por forma a permitir que o Município tenha legitimidade e meios financeiros para intervir e evitar este tipo de situações;

6 – Clarificar que, Junta de Freguesia e a Câmara Municipal jamais aceitarão um suposto encerramento definitivo da unidade de saúde de Apúlia.

Assim, face ao exposto, propomos à Assembleia Municipal de Esposende, a aprovação da presente Moção, “Pela manutenção dos serviços de saúde na Vila de Apúlia”

e que dela dê conhecimento ao ACES Cávado III, à ARS Norte, bem como ao gabinete do Senhor Ministro da Saúde.”-----

Interveio depois o Senhor Deputado Municipal, António Morgado, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo feito a seguinte intervenção política:

“Ex.mo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Esposende

Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e senhores Deputados Municipais

Senhores Presidentes de Junta

Público presente.

Antes de entrar na intervenção política, não posso deixar de fazer referência ao triste acontecimento que sucedeu no passado dia 23 de novembro, na freguesia de Palmeira de Faro, sobre a derrocada que tirou a vida aos dois jovens que residiam na casa atingida. A esse respeito, lamentamos que haja quem, de forma completamente imoral e repleta de oportunismo político, tenha procurado usar esta tragédia para fazer “jogo político” na ânsia de alcançar, “na secretaria”, uma vantagem política que os esposendenses lhes têm negado nos sucessivos atos eleitorais. Um “jogo político” de baixo nível, levado a cabo por parte de alguns, felizmente poucos, que sem respeito pelas famílias enlutadas, procuraram alcançar uma vantagem partidária á custa de uma fatalidade que ninguém poderia ter previsto.

Senhor presidente da Câmara

O PSD de Esposende não se revê nessa forma de fazer política, muito menos aceita as insinuações feitas á sua pessoa. Censuramos de forma veemente o aproveitamento político que os mesmos do costume têm procurado obter a coberto de uma tragédia que todos entristece. E, sobre esse assunto, nada mais acrescentaremos. Este é o momento de tentar perceber o que aconteceu e de respeitar a memória de quem perdeu a vida. E a nós, eleitos locais, além de honrar a memória dos dois jovens desaparecidos, aprovando o voto de pesar que aqui trouxemos, e assim, testemunharmos a nossa solidariedade para com as famílias enlutadas, cabe-nos agradecer todo o esforço desenvolvido por todos aqueles que desde a primeira hora estiveram nas operações de resgate e limpeza. As corporações de bombeiros de

Esposende e Viatodos, ao comando Distrital da ANEPC, à Junta da união de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, ao Gabinete Municipal de proteção Civil, à GNR, à Universidade do Minho e a todos os particulares e empresas que ajudaram, o nosso muito obrigado.

*Senhor Presidente da Mesa
Senhor Presidente da Câmara
Senhores deputados municipais
Senhores presidentes de junta*

No passado dia 30 de novembro, fomos surpreendidos com o encerramento do Centro de Saúde de Apúlia. A este respeito, queremos felicitar o município que, em colaboração com a junta de freguesia de Apúlia e Fão, rapidamente apresentaram uma solução alternativa para que os utentes da freguesia pudessem manter, em Apúlia, os serviços médicos prestados pelo Centro de Saúde, e assim evitar a sua deslocação para o Centro de Saúde de Fão. São por todos conhecidas as inúmeras queixas apresentadas, quase diariamente, pelos profissionais de saúde sobre a falta de condições de trabalho naquele setor. A isso, acresce um dos problemas que mais afeta diretamente os utentes, que é a falta de médicos nos Centros de Saúde e nos serviços de urgência dos hospitais. Uma realidade também vivida no nosso concelho, onde, e em consequência da aposentação de alguns médicos, já são evidentes os problemas que a demora na sua substituição está a causar junto das famílias afetadas por essa falta de médicos. Pelo que, na falta de respostas e de soluções concretas, por parte do governo sobre as carências dos Centros de Saúde, sejam elas relacionadas com as más condições de trabalho verificadas em alguns Centros ou, originadas pela falta de médicos, a verdade é que, no caso do encerramento provisório do Centro de Saúde de Apúlia, e à semelhança do que sucedeu com as medidas implementadas no combate de proximidade à Covid-19, o executivo municipal foi capaz de encontrar uma solução, substituindo-se ao papel do Estado, demonstrando de forma célere, a preocupação e a atenção que dedica ao setor da saúde no nosso concelho, arranjando as soluções necessárias para fazer face aos constrangimentos, que quase sempre são originados pela inoperância e falta de resposta do Estado.

Não é por isso de estranhar que, diariamente, venham a público notícias sobre o total descontrolo que se vive no setor da saúde. Um autêntico caos que, dia após dia, vai prejudicando gravemente as populações com necessidades de cuidados médicos, como é o exemplo aquilo que sucedeu em Apúlia, chegando mesmo, em algumas situações, a por a vida das pessoas em causa, como, infelizmente já aconteceu em alguns serviços de urgência.

Ainda sobre a saúde, lembramos as promessas feitas em 2015 pelo Sr. primeiro-ministro, que sobre a atribuição de médicos de família, afirmava na altura, que todos os portugueses iriam finalmente ter médico de família. A verdade, é que essa realidade continua a ser uma miragem, e pelo contrário, hoje, são cada vez mais os portugueses sem acesso a um médico de família. E se a isto lhe acrescentarmos o caos vivido atualmente nos serviços de urgências dos hospitais, facilmente se percebe que os problemas no setor da saúde estão longe de ter um fim à vista. Não basta trocar o Ministro ou os secretários de estado. Não basta o governo anunciar medidas avulsas de circunstância e iludir os portugueses com promessas vãs. O que é necessário, é que o governo procure de uma vez por todas resolver este problema, e que de uma vez por todas olhe para este setor com responsabilidade e não como um meio para ganhar votos enganando as pessoas.

E porque estamos a falar das falsas promessas do governo para o setor da saúde, não posso

deixar de chamar à colação o processo da construção do novo Hospital de Barcelos e Esposende. Na sessão da Assembleia Municipal de Fevereiro deste ano, o grupo político do PSD apresentou uma Moção intitulada, "Pela construção de um novo hospital que sirva a população de Esposende e Barcelos". A moção foi aprovada pelo PSD, CDS e pelos senhores presidentes de junta, tendo-se absterido o Chega e votado contra o PS. Nessa sessão o PS justificou o seu voto dizendo que a moção era desnecessária, pois o hospital já se encontrava em fase inicial de construção. Diziam eles, em declaração de voto, e passo a citar "...agora que está a ser construído, ou iniciado o processo de construção do novo hospital de Barcelos, que começou em julho de 2021, por decisão governamental, e há 95 M€ orçamentados para a construção do Hospital de Barcelos, o PSD oportunisticamente vem com esta moção..." (fim de citação)

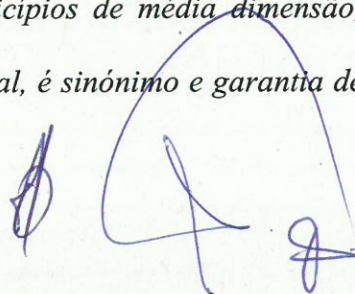
Acontece que, não só o PSD estava certo quando apresentou a moção no sentido de pressionar o governo a olhar para esta necessidade urgente para as populações abrangidas, como também ficou claro, depois de recentemente termos tido conhecimento de que o novo Hospital de Barcelos e Esposende ficou de fora do Orçamento de Estado de 2023, que os membros do PS de Esposende enganaram os esposendenses que neles acreditaram, quando em fevereiro deste ano, afirmaram que o processo da construção do novo hospital já tinha iniciado e que até já havia uma verba de 95M€ alocada para o mesmo. Se já estávamos habituados a lidar com as falsas promessas do governo e com a política difamatória e populista do PS de Esposende, ficamos agora a saber que para eles vale mesmo tudo para atingir os fins pretendidos, mas o povo de Esposende não merece ser tratado assim. Merece respeito.

*Senhor presidente da Assembleia
Senhor presidente da Câmara,
Senhores deputados municipais
Senhores presidentes de junta*

Estamos uma vez mais aqui reunidos para debater as grandes opções e orçamento que o executivo propõe para o próximo ano. Como tem vindo a ser apanágio, o orçamento proposto para o ano de 2023 será novamente o maior de sempre, pois atinge os 36.7M€, ou seja, mais 4.7M€ do que o orçamento do ano que agora termina. Um valor que poderá atingir mais de 50M€, depois de lhe somarmos os orçamentos das empresas municipais e o saldo de gerência do ano 2022.

Mas se o facto de ser o maior orçamento de sempre já é revelador da ambição e dos muitos projetos que o executivo tem para o concelho, este orçamento reflete, sobretudo, uma grande preocupação com o momento delicado pelo qual o país e o mundo está a passar do ponto de vista económico. Se por um lado a preocupante taxa de inflação tem obrigado as famílias, as empresas e as instituições a repensarem estratégias e a redefinirem prioridades, a verdade, é que o executivo não abranda a sua ação, e mantendo uma carga fiscal baixa, consegue ainda, manter e até aumentar os níveis de investimento em relação ao ano que agora termina. Um feito que só é possível pela excelente gestão que o executivo tem feito dos dinheiros públicos e que lhe valeu novamente destaque no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, editado pela Ordem dos Contabilistas Certificados que recentemente foi divulgado, e onde Esposende ocupa o primeiro lugar do Minho, no ranking global dos Municípios de média dimensão, ocupando, também, o segundo lugar ao nível da região norte.

Se por um lado o orçamento apresentado, pelo seu montante global, é sinónimo e garantia de



continuação de crescimento e desenvolvimento do concelho, por outro lado, as intenções do executivo transcritas nas grandes opções para o ano que aí vem, demonstram claramente a enorme preocupação com a vertente social e de apoio às famílias.

Já o dissemos em relação à baixa carga fiscal, que além de manter os níveis de contribuições dos munícipes nos mínimos, este orçamento permitirá, ainda, à semelhança do que sucedeu no ano de 2022, uma poupança para as famílias que se cifrará nos cerca de 2,4M€ em impostos por força da manutenção da taxa de IMI no mínimo legal de 0.30%. Dirão alguns que esta é uma medida desajustada que não beneficie todos os esposendenses.

Ora, para nós, o IMI na sua taxa mínima, associado às isenções concedidas na reabilitação de prédios urbanos, não só permitirá uma poupança em recursos financeiros para famílias, como também permitirá que as famílias, com essas poupanças, possam fazer face às muitas necessidades básicas que a conjuntura atual nos trouxe.

Não só mitigando alguns dos efeitos da elevada taxa de inflação, sobretudo com os custos derivados da conservação dos seus imóveis, como também irá privilegiar os agregados familiares mais numerosos, que face a existência de uma redução da taxa de IMI nos prédios destinados à habitação própria e permanente, e em função do número de dependentes, representará claramente um ganho e um incentivo às famílias.

Falando da taxa de participação variável no IRS, os populistas do costume dirão que a proposta apresentada pelo executivo é excessiva e que deveria ser reduzida. Pois, segundo eles, manter a taxa de participação variável no IRS nos 5%, prejudica os que menos recursos têm. Ora, quanto a este assunto, não podemos discordar mais! Senão vejamos.

É por todos sabido que o IRS é considerado o imposto mais justo e que apenas tem impacto em cerca de metade da população. Ou seja, junto daqueles que mais ganham, deixando de fora as famílias de menor rendimento que estão isentas desse imposto. Nessa medida, reduzir a taxa de participação variável no IRS é o mesmo que tirar recursos ao município, que de outro modo, poderia aplicar de forma justa e equitativa, esses montantes arrecadados, redistribuindo esses valores sob a forma de apoios diretos, investimentos no desenvolvimento do concelho e na melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

Por esse motivo, defendemos a proposta apresentada pelo executivo, pois garante um uso ajustado e democrático dos montantes entregues em sede de IRS por aqueles que mais ganham, ajudando, assim, os mais desfavorecidos e os que menos rendimentos têm à sua disposição. Ou seja, todos são abrangidos.

Antes de terminar, senhor Presidente, ainda a propósito do orçamento, destacamos também, o bom aproveitamento que o executivo se propõe fazer dos diversos Quadros Comunitários de apoio disponíveis, nomeadamente através da promoção das candidaturas de obras já executadas a verbas ainda disponíveis do Portugal 2020, como foi exemplo a Remodelação da Praça D. Sebastião, promovendo, também, uma boa negociação da contratualização do Portugal 2030 e procurando o melhor enquadramento dos projetos na estratégia de implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

Por último, e para terminar, deixar duas notas felicitação ao executivo.

A primeira tem a ver com a eficácia do Canal Intercetor. Dizer-lhe Senhor Presidente que uma vez mais revelou grande visão estratégica quando decidiu avançar para esta obra. Não só podemos testemunhar da sua eficácia, como, o mau tempo que se tem feito sentir e o impacto que tem tido noutros concelhos do país, tem-nos feito pensar como seria se não existisse esta infraestrutura em Esposende. E quando ouvimos o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa, depois de testemunhar a destruição e os enormes prejuízos causados pelas fortes chuvas dos últimos

dias, falar na urgência de se retomar um projeto antigo, que previa a construção de dois tuneis na cidade de Lisboa para escoar a água das chuvas intensas, reforça a pertinência e a utilidade deste tipo de infraestrutura, e valoriza ainda mais a assertividade da decisão, atempada, e por si tomada, em relação à construção do canal.

A segunda nota, tem a ver com a Gala de Mérito Desportivo. Não podemos deixar de felicitar o executivo por nos ter proporcionado mais uma excelente Gala de reconhecimento do mérito desportivos alcançado pelos atletas do concelho de Esposende. Uma cerimónia que para além de premiar o mérito desportivo, permitiu testemunhar o dinamismo e o forte investimento que o município tem feito no setor do desporto. Na época desportiva de 2021/2022, foram investidos cerca de um milhão e 100 mil euros, na gestão dos equipamentos desportivos e 300 mil euros na formação desportiva. Com este ritmo de investimento no apoio à prática desportiva, não é de admirar que Esposende, irá por certo continuar a ser uma "Terra de Campeões."-----

Intervio de seguida o Sr. Deputado Municipal, Marcelino Cunha, Independente, tendo feito a seguinte intervenção política:

*"Boa noite, Sr. Presidente da mesa e competentes elementos da mesma
boa noite Sr. Presidente da Câmara
e Senhores Vereadores
Senhores Deputados desta Assembleia
Senhores Presidentes de Junta, assistentes
boa noite Ex.mo público.*

- Este é um momento novo para mim, pois estou aqui, hoje, como Deputado sem partido, Independente e com grande alívio de consciência.

Ex.mas senhoras e senhores;

Há valores na vida que fortuna alguma consegue pagar:

Verdade, compromisso, partilha, palavra de honra, honestidade.

Sempre segui estes valores, que me foram transmitidos pelos meus avós, pais, professores, conselheiros e o próprio silêncio do tempo.

Por acreditar que na política havia, gente como eu, ou como tantos, assumi um partido político que acreditei que lutaria pelo bem comum e que honestamente consegui ria mudar Portugal dando fim a esta assaltante forma de governar que há quase 50 anos destrói a vida socioeconómica dos cidadãos e destruiu um pais soberano, dando seguimento à doutrina da proliferação da corrupção.

Porém, enganaram-me. enganei-me, acreditando.

Enganei-me. mas aqui, olhos nos olhos convosco, reconheço que errei.

Acreditei em estatutos, em líderes e em pessoas que mais não são que a confirmação da definição que tenho de partidos políticos.

Como disse, assumo os meus compromissos e se houver alguém que entenda que lhe devo explicações, que me peça quando quiser pois nunca fujo às minhas responsabilidades.

Concluo que não nasci para ser político e muito menos para viver da política.

Por palavra de honra e por responsabilidade, cumprirei o mandato de deputado na qualidade de independente, continuando a dar voz á razão, trazer a debate os interesses do concelho de Esposende, independentemente da cor dos votos.

Prosseguindo...

...e invocando a verdade, pergunto ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara:

1 - Como sabemos, o executivo vendeu património, mas, a autarquia ainda possui património imobiliário.

- Desse património há um imóvel que curiosamente tem passado ao lado de todas as questões: o conhecido "prédio de tijolo", propriedade da Câmara, em Apúlia.

- Pergunto: Sr. Presidente da Câmara, esse imóvel é ainda património do Município ou também já foi negociado?

- Se foi, em que condições foi negociado?

2 - Insisto: a consulta de processos de obra é livre ou não?

Quando em Assembleia coloquei a questão, o Sr. Presidente da Câmara disse que a consulta era livre e um deputado da Assembleia Municipal teria ainda o privilégio de o poder fazer na qualidade.

Ora, entretanto, na qualidade de cidadão comum, foi-me negado o acesso ao arquivo.

Foi-me concedido, com dúvidas, na qualidade de deputado da Assembleia Municipal.

- Esclareça, sff. por escrito, em comunicado afixado ao público.

3 - Porque tal como o "prédio de tijolo", há assuntos que vão passando ao lado e para que não esqueça, há projetos que é preciso esclarecer porque parecem escondidos ou esquecidos. por isso solicito explicação do Sr. Presidente da Câmara, a esta assembleia e posteriormente me seja entregue por escrito;

3.1- Informação de:

a) Projetos de hipoterapia com alunos com necessidades especiais e APPACDM.

b) Projetos para os alunos com dificuldades de aprendizagem.

3.2- Relatórios de avaliação final das escolas e APPACDM, referentes às atividades mencionadas, com os centros hípicas/equestres de Esposende e, caso haja, os relatórios dos serviços da autarquia com base nas sugestões/críticas.

4 - Como sabemos, o centro de saúde de Belinho, foi fechado.

Como muitos mais não sabem, o centro de saúde de Apúlia também foi fechado.

Pergunto: o Presidente sabia que o centro de saúde de Apúlia estava em vias de fechar por motivo de falta de condições de higiene?

5 - A propósito de uma publicação que passo a citar: " O Município de Esposende foi também distinguido como "Município amigo do desporto, em reconhecimento do trabalho desenvolvido no plano desportivo".... "desenvolvimento desportivo, assim como resultados obtidos";

Fui visitar o "estádio Padre Sá Pereira" e fiquei assustado com as condições de manutenção e apoio aos jovens praticantes de desporto, de ambos os sexos.

Sr. Presidente da Câmara, pode acontecer qualquer coisa muito parecida com o que aconteceu com o "centro de saúde de Apúlia ", mas também pode acontecer uma tragédia.

Embora saibamos, que em 2024 Marinhas possa dispensar um dos dois Complexos Desportivos que vai ter, por via da desanexação das freguesias, segundo vontade, promessa e empenho deste executivo... mesmo sabendo que quem manda é o Governo central/PS.

- Repito: pode acontecer.

- Ou não. veremos.

Boas Festas a todos.

Feliz Natal.-----

Antes de avançar para a intervenção seguinte, pelas 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, propôs, colocando à deliberação da Assembleia, a prorrogação do período de Antes da Ordem do Dia por igual período, ou seja, mais trinta minutos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Interveio depois o Sr. Deputado Municipal, Tito Evangelista, do Grupo Político do PS, tendo feito a seguinte intervenção política:

“Muito boa noite a todos,

Eu hoje por razões de doença vou ter que falar o mínimo possível, e aproveito já para dizer que as declarações de voto do PS serão enviadas por escrito, exceto as referentes aos pontos 02.02 e do 02.03 até ao 02.05, que será apresentada uma só para todas, e será lida aqui.

Quanto ao demais, e por uma razão de me poupar em termos de voz, só gostava de dizer ao Senhor Deputado do PSD, que esteve aqui a fazer uma espécie de sermão para convertidos, que a culpa é sempre dos outros, nunca é da Câmara de Esposende. Ou é do Governo, ou é do PS de Esposende, ou é do tempo, ou é de qualquer coisa, da Câmara de Esposende é que nunca é, dos responsáveis da Câmara de Esposende, é sempre a mesma coisa. Aliás, acho que nem vão fazer declaração de voto relativamente às questões dos impostos, e à questão do Plano de Atividades e Orçamento, que já foi aqui, mesmo antes de ser discutido, já foi louvado como sempre, o discurso é sempre o mesmo, até nem sei se é repetição da declaração do ano passado, que é sempre a mesma coisa.

Portanto, Esposende está uma maravilha, é excelente, está tudo muito bem, e quando há problemas a culpa é dos outros. Portanto, hoje como vou ter que me poupar em termos de voz, guardarei para esses assuntos que vêm a seguir.

Obrigado.-----

Por último, interveio a Sr.^a Deputada Municipal, Marta Viana, do Grupo Político do CDS, nos seguintes termos:

“Exmos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores

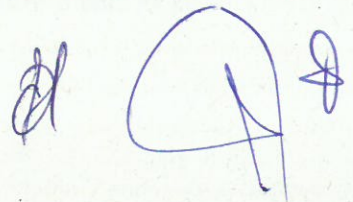
Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Público aqui presente,

O CDS começa por vos apresentar um Voto de Pesar, subscrito pelo PSD, PS e Independente:

1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA LAURENTINA TORRES.-----

No dia 7 de Novembro, faleceu a Prof. Laurentina Torres, ilustre personalidade do nosso concelho e que exerceu a mais alta função de presidente da Câmara Municipal de Esposende, entre 1986 e 1989.



É, até à data, cumpridos quase 50 anos de democracia, a única mulher que foi presidente da Câmara de Esposende.

Natural da vila de Apúlia, onde nasceu em 1937, a Prof. Laurentina Torres foi uma figura histórica e estimada do CDS de Esposende, partido que serviu enquanto autarca (vereadora e presidente da Câmara Municipal) com enorme empenho e dedicação, personificando os valores da democracia cristã.

A Prof. Laurentina Torres foi também um empenhadíssimo membro da sociedade civil do nosso concelho, de que é exemplo o seu trabalho na Casa do Povo de Apúlia e no respetivo Grupo de Sargaceiros, onde deixou obra.

Em 2006, como reconhecimento do seu contributo para a causa pública, o Município de Esposende homenageou-a com a Medalha de Mérito Municipal.

Pelo exemplar percurso de vida e o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, mas também pelas suas qualidades humanas, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em sessão ordinária no dia 15 de dezembro de 2022, manifesta a sua profunda consternação pelo falecimento da Prof. Laurentina Torres, exprimindo aos seus familiares e aos amigos o seu sentido pesar e respeitando um minuto de silêncio em sua homenagem.”-----

De seguida inicio a nossa intervenção de hoje:

Exmos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores

Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Público aqui presente,

Há cerca de 3 semanas, o concelho de Esposende dominava a atenção mediática do país inteiro, no seguimento dos funestos acontecimentos verificados em Palmeira de Faro.

Desde então, muito se publicou, muito se disse, ficando, porém, a sensação de que até ao apuramento claro e concreto de todos os factos que, conjugados entre si, potenciaram esta tragédia, vai ainda uma longa distância.

A Câmara Municipal, naquilo que poderemos apelidar de "verdadeiro desastre comunicacional", desdobrou-se, sobre o mesmo assunto, em três comunicados, cada um completando o anterior. Corolário desse desastre foi a seguinte passagem do comunicado de 27 de novembro «O município não produzirá mais nenhum comunicado sobre esta matéria».

Não nos revemos nessa afirmação e, aliás, queremos aqui dizer ao Senhor Presidente da Câmara, que, enquanto titular de órgão público, está acometido aos deveres de informação e esclarecimento, sempre que solicitado para tal e nunca quando entender que isso lhe é conveniente.

Dito isto, e naquilo que mais importa, gostaríamos de questionar o Senhor Presidente sobre:

- (i) Está a Câmara Municipal a realizar, ou a pensar realizar, alguma auditoria interna para apuramento integral dos factos, das ações e das omissões que culminaram na tragédia de 27 de novembro histórico?*
- (ii) Neste momento, que informação pode partilhar junto da Assembleia quanto àquilo que já se apurou?*
- (iii) Qual é o ponto de situação das famílias deslocadas? Já regressaram às suas habitações?*

Entretanto, e porque o final de ano já está aí à porta, boa ocasião para revisitarmos alguns assuntos que marcaram a agenda do concelho e fazer o seu ponto de situação.

Assim,

- (i) Sobre a Instalação e Exploração de Pontos de Carregamento Elétrico no Concelho de Esposende, qual o ponto de situação do concurso público? No passado dia 7, terminou o prazo para apresentação das propostas, o que é que o Senhor Presidente da Câmara pode informar a este respeito?*
- (ii) Estado da Limpeza e Valorização do Rio Neiva - na passada sessão de setembro, o Senhor Presidente da Câmara dizia-nos que estavam a insistir junto da APA para que fosse lançado o competente concurso. Houve algum desenvolvimento, desde então?*
- (iii) Qual o ponto de situação da conclusão da obra do canal interceptor?*
- (iv) Qual o ponto de situação das obras de requalificação do mercado municipal de Esposende?*
- (v) Por fim, continuam a chegar-nos queixas sobre a inacessibilidade a espaço público vedado pelo Clube Náutico de Fão. O que é que está a impedir a resolução deste problema?*

Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Membros desta Assembleia,

A passagem para um ano novo, que celebraremos dentro de poucos dias, ocorrerá num contexto de grande incerteza e dificuldades, desde a dramática guerra na Ucrânia, que parece sem fim à vista, passando pelo duro contexto económico, pautado por uma elevada inflação que agravou ainda mais a pobreza no nosso país. Serão tempos desafiantes, que pedirão um olhar muito atento e uma resposta profícua no campo social.

Não percamos o ânimo!

Muito obrigada!."-----

De seguida, pelas 21 horas e 20 minutos pelo Senhor Presidente da Mesa foi proposto suspender os trabalhos por 5 minutos para conferência de líderes, a fim de discutirem os votos e a moção apresentados.-----

Pelas 21 horas e 25 minutos foram retomados os trabalhos, tendo-se procedido à votação dos votos e da moção apresentados, tendo-se obtido as seguintes votações:

1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FÁBIO DAVID CORDEIRO VELOSO E SUSANA MARGARIDA BAJÃO GONÇALVES.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO PELOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, INDEPENDENTES E CDS-PP, PELO FALECIMENTO DE FÁBIO DAVID CORDEIRO VELOSO E SUSANA MARGARIDA BAJÃO GONÇALVES.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS ÀS DIGNÍSSIMAS FAMÍLIAS.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

*“O PS Vota a favor desse voto de pesar, por não podermos ficar indiferentes à morte de dois jovens, em condições trágicas e estamos solidários com o sofrimento das famílias enlutadas. Contudo, sublinhamos o comportamento hipócrita da maioria, e principalmente do presidente da câmara, que sabia do risco de derrocada desde agosto de 2019, conforme informação escrita no processo de licenciamento da casa situada numa cota superior (Pº 416/2018), sem que nada tenha feito para impedir que a mesma viesse a ocorrer, e agora age como se não tivesse nada a ver com o assunto e que tudo tenha sido uma surpresa para ele, tentando como diz o povo “sacudir a água do capote”.
Votamos a favor por respeito à memória das vítimas e solidariedade para com as famílias das mesmas, mas não deixamos de sinalizar a hipocrisia política da maioria do PSD e do seu presidente.”-----*

2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO PELOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, INDEPENDENTES E CDS-PP, PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“O PS Vota a favor desse voto de pesar, por não podermos ficar indiferentes à morte de tão ilustre esposendense desaparecida.

Contudo, sublinhamos o comportamento hipócrita da maioria o PSD, que em vida nunca acarinhou a Srª Profª Laurentina Torres, pelo seu trabalho enquanto presidente da câmara, mas também enquanto dirigente associativa e dinamizadora das actividades sociais e culturais, em particular da sua Apúlia natal.

Na verdade, nunca a maioria do PSD deu a medalha de Honra do Município à Srª Profª Laurentina Torres, ao contrário do que fez com os ex presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal.

Aliás a Câmara, farta-se de distribuir medalhas, incluindo de honra, a quem pouco ou nada fez pelo concelho, em comparação com a Srª Profª Laurentina Torres, mas a esta nunca o fez por preconceito político.

Mesmo após a morte da Profª Laurentina Torres, só decretou luto municipal depois do PS o ter vindo a reclamar, e mesmo assim não nos dois dias antes do funeral, mas apenas no dia do funeral.

Ou seja, o PSD é pródigo em “lágrimas de crocodilo”, e na formulação de votos de pesar, mas nos atos de respeito e de carinho das pessoas, principalmente enquanto são vivas, que é o que verdadeiramente importa, o PSD ignora-as, como aconteceu em vida com a Srª Profª Laurentina Torres.”-----

3 - MOÇÃO “PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA VILA DE APÚLIA”.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO ACES CÁVADO III, À ARS NORTE, BEM COMO, AO GABINETE DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos a favor.

Contudo, não deixamos de referir o oportunismo político da moção, pois era previsível que o problema com edifício do Centro de Saúde em Apúlia iria, mais dia, menos dia, levar contestação dos funcionários.

Assim, a Câmara devia ter prevenido o problema para evitar dar razões que levassem ao encerramento que ocorreu, e que muito penaliza a população de Apúlia.”-----

4 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA LAURENTINA TORRES.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO PELOS GRUPOS POLÍTICOS DO CDS-PP, PPD/PSD, PS E INDEPENDENTES, PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---
CUMPRIU AINDA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA HOMENAGEM.-----

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:_____

Terminadas as votações dos votos e da moção apresentados, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos senhores deputados municipais e também para a sua intervenção política, uma vez que não havia pedidos de esclarecimento relativamente à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte:

*“Senhor Presidente da Assembleia,
Restante Mesa,
Senhores Vereadores,
Senhores Presidentes de Junta,
Senhores Deputados Municipais,
Público presente,*

De forma muito sucinta, associar-me e o executivo, aos votos de pesar aqui apresentados, como é evidente.

Quer dos dois jovens que perderam a vida na madrugada do dia 23, quer da Dr.ª Laurentina Torres, que foi uma mulher muito relevante na nossa comunidade, e que de facto desempenhou

cargos de enorme importância, numa vida longa que acabou por ter, foi sempre muito ativa, ela trabalhou até a perdermos. Portanto, é merecedora de todas as honras que lhe possamos dedicar, e foi por isso também, que o Grupo Político do PSD apresentou esse mesmo voto de pesar, e que o CDS também o fez pelas mesmas razões certamente.

Quanto à Moção do Centro de Saúde vou ter oportunidade de responder a seguir sobre esse aspeto.

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Deputado António Morgado, a propósito da tragédia do dia 23, também terei oportunidade de me pronunciar mais à frente, do encerramento do Centro de Saúde, a mesma situação, do canal intercepor, dizer que efetivamente, se dúvidas houvesse quanto à eficácia de ponto de vista hidráulico daquela infraestrutura, estão mais do que dissipadas, nós vemos tragédias por todo o lado, por todo o país, zona centro, zona sul, aqui também perto, aqui chove mais há cerca de um mês, do que choveu na zona sul, e continuamos sem qualquer tipo de problema de relevância, face à eficácia desta infraestrutura.

Portanto, penso que estarão todos de parabéns, não estou a falar da minha pessoa, mas de todos os que pensaram nesse assunto, que o projetaram, que estão a terminar agora de o executar, porque efetivamente é uma coisa muitíssimo importante essencialmente para a população de Esposende e Marinhas que é abrangida por esta infraestrutura.

Do ponto de vista daquilo que foi a Gala de Mérito Desportiva, que também aqui foi referida, de facto, homenagear 285 atletas, acho que diz tudo sobre aquilo que é o investimento no desporto no nosso Município, grandes Campeões que levam muito longe o nome de Esposende, isso tem muitos significados, tem o significado da saúde pública, da saúde das próprias pessoas em concreto, de cada um que pratica desporto, mas também, essa vaidade que nós temos em ter campeões e em podermos mostrá-los um pouco por todo o país e pelo estrangeiro, e portanto, nós só fazemos aquilo que é justo fazer, que é homenagear aqueles que se destacam nas suas áreas, homenagear os verdadeiros campeões. E muitos ficam por homenagear, porque efetivamente, não conseguem atingir esses níveis, e às vezes há até alguma incompreensão em relação a essas matérias, mas nós efetivamente homenageamos campeões. Mesmo que eles se repitam ano após ano, é a esses que nós dedicamos esses momentos. Também como incentivo para aqueles que não têm conseguido atingir esses patamares e para que os possam também conseguir atingir.

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Deputado Marcelino Cunha, à venda de património, sim nós fizemos aquela hasta pública de venda de património bastante alargada, foi feita com imenso sucesso, portanto, todos os imóveis foram alienados por hasta pública, quanto ao imóvel de que falou, aquele prédio em tijolo, efetivamente foi alienado sobre a forma de permuta, por um outro imóvel onde vamos construir o espaço dedicado ao mercado de Apúlia. Portanto, eu anunciei isso publicamente há poucos dias numa nota de imprensa, não é segredo nenhum, que efetivamente fizemos esse negócio, porque nos interessava ter uma boa localização também, para esse mesmo equipamento.

Dizer, entretanto, que já temos o projeto para o mercado também adjudicado, e portanto, em elaboração neste momento, e acreditamos que durante o próximo verão, havendo essa possibilidade, lançaremos o concurso para a sua construção, que era um compromisso que nós tínhamos. Ao mesmo tempo, vemo-nos livres definitivamente de um edifício que criava em termos urbanísticos um impacto tremendamente negativo na frente da praia de Apúlia, se juntarmos a isso aquilo que foi a alienação do Pérola, e havendo compromissos assumidos para que essas obras sejam feitas rapidamente, acreditamos que dentro de dois anos no

máximo, teremos uma frente da praia de Apúlia completamente diferente, sem aqueles edifícios que desfeavam muito e prejudicavam muito a imagem urbana daquela localidade.

Importa dizer que, não se pode pensar que será o Município sempre, a fazer todas essas intervenções, utilizando dinheiros que são de todos, não faz sentido. Nós temos que, fazer isso de forma tranquila, e chegar a um compromisso entre aquilo que é o investimento dos privados, desde que os procedimentos sejam feitos de forma correta e transparente, e como devem imaginar, todos estes procedimentos são feitos, havendo avaliações prévias dos vários imóveis, tudo isso é feito de acordo com os interesses do próprio Município naturalmente, e na defesa dos interesses do Município, da forma mais ágil que possa ser feito e que defenda os interesses do Município. Aliás, posso-lhe adiantar desde já, embora não esteja previsto em orçamento, que nós pretendemos no próximo ano, voltar a alienar mais património. Isto é entendível para quem está de boa-fé nestas coisas. O que é que interessa ao Município ter uma casa aqui na Rua da Senhora da Saúde, não faz qualquer sentido, o imóvel estava ali há alguns anos, veio parar à mão da Câmara através na altura de um pagamento em espécie, não foi comigo, foi no passado, mas a verdade é que só estava a dar prejuízo à Câmara. A Câmara não tinha capacidade económico-financeira para alavancar ali uma obra, naquele local, e foi muito melhor aliená-lo. O dinheiro veio para a Câmara, vai ser aplicado no apoio às Instituições, no apoio às freguesias, na construção de outros equipamentos, aliás, uma promessa minha que ficou para o povo de Apúlia foi que, os imóveis que fossem alienados em Apúlia, o dinheiro seria investido em Apúlia. Daí também este interesse em aplicar o dinheiro diretamente na construção do mercado. É isso que faz sentido na nossa ótica, não é ter património por ter, não é essa a vocação do Município, é ter o património que interessa ao Município. Aliás, ao mesmo tempo, o que nós temos alienado, importa que também estejam atentos aquilo que vamos comprando. Nós compramos um imóvel em Belinho há pouco tempo para o alargamento de uma via, nós compramos imóveis junto ao rio Neiva em Forjães, estamos a tentar adquirir um terreno em Apúlia, para construir os edifícios, ou edifício ainda não sabemos bem, que vão realojar as pessoas de Cedovém, portanto, é nesta lógica que nós temos que trabalhar. Se precisamos de comprar outros imóveis, não temos imóveis adequados a essa função, temos que permutar, ou temos que vender, alienar, da forma correta, sempre seguindo os procedimentos corretos, fazendo-os por hasta pública, ou permutas, quando há um interesse imediato e efetivo num outro imóvel que esteja disponível e que nós precisemos, como é evidente. A prática não é permuta, a prática é fazer isso sempre pelo lado da hasta pública, mas, em circunstâncias especiais temos que ir por esses caminhos. Como eu disse e volto a dizer, não é o Presidente da Câmara que fixa os valores porque vende os imóveis, nós temos Peritos da Lista Oficial do Ministério da Justiça, que fazem as avaliações, e é sobre esses valores que nós trabalhamos, e isso são processos que podem ser consultados quando assim o entenderem e se assim o entenderem.

De resto, a consulta de processos, o Senhor Deputado Marcelino Cunha pode consultar processos enquanto Deputado Municipal, basta fazer um requerimento à Assembleia Municipal, remete para mim, tem direito a consultar os processos quando quiser, os processos que entender na qualidade de Deputado. Enquanto privado, aí terá que ser avaliado o interesse que possa ter no próprio procedimento e eu não estou capacitado para o dizer, mas talvez o Dr. José Miguel possa explicar, contudo, não é por uma questão de omitir, ou esconder os processos, os processos são públicos, agora há é uma questão relacionada com o Regime de Proteção de Dados, e nós não podemos facilitar o acesso às pessoas, com os nomes das pessoas, com números de contribuinte, moradas, etc, isso não é uma questão de vontade,

mas na qualidade de Deputado Municipal pode fazê-lo, como outras pessoas que estão nesta sala já o fizeram em relação a outros processos é perfeitamente legal e legítimo fazê-lo, basta fazer um requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia, que remete para nós, enviamos a informação aos serviços, e terão uma sala disponível com um computador para aceder aos processos todos que entenderem. É assim que funciona, se tiver algum problema no acesso a algum processo diga-me, que eu faço questão de lhe mostrar que não funciona assim, tenho a certeza absoluta do que estou a dizer.

Quanto às questões que levantou que disse que ia apresentar por escrito, eu aguardo que as apresente por escrito, da Hipoterapia, da APPACDM, portanto, apresente e será respondido aquilo que nós tivermos a dizer em relação aos assuntos.

Quanto à questão do Centro de Saúde, perguntou se sabíamos, ou se não sabíamos, nós por volta do dia 27 ou 28, começamos a ouvir falar, por pessoas de Apúlia, que estaria previsto encerrar. No dia 29 eu enviei um e-mail, contrariamente ao que saiu na imprensa, que no dia 25 haveria comunicações, isso é tudo mentira, só no dia 29 é que eu enviei um e-mail à Senhora Vice-Presidente que tem esta área funcional, a perguntar-lhe se tinha alguma informação por parte do ACES, ou da Autoridade de Saúde, que pudesse conduzir a isso, o e-mail foi reenviado para essas entidades com o meu conhecimento, por parte da Senhora Vice-Presidente a questionar, e, portanto, só nesse momento é que nós tomamos conhecimento que, não o ACES, mas a Autoridade de Saúde, tinha determinado o encerramento daquela unidade. Só nesse momento, nunca em momento algum, alguém nos contactou, para nos dizer que ia encerrar.

Nós sabíamos que havia lá um problema com a qualidade do ar, mas não sabíamos, que esse problema, vamos dizer assim, que ainda não sabemos se isso é um problema, que ainda não tivemos acesso às análises, mas que, causava algum desconforto na comunidade médica, e nas pessoas que lá trabalhavam. Mas esse problema não é de agora, esse cheiro que lá existia tem uma década ou mais, não foi agora que aconteceu. Aliás, encerrou aquando da pandemia, reabriu depois da pandemia, e, esse nunca foi um problema colocado em cima da mesa. Portanto, não era uma situação que nós pudéssemos adivinhar que iria levar ao encerramento, mas, também estamos aqui para dizer o seguinte, nós entendemos que, se as pessoas que lá estão a trabalhar, não estiverem a trabalhar em condições adequadas, claro que não podem estar lá a trabalhar, temos que entender estas coisas. O que foi feito, não foi mal feito, no sentido de verificar se é nocivo ou não para a saúde, estar constantemente a respirar o tal produto que lá está. Até hoje ainda não sabemos, portanto, o que foi mal feito nisto tudo foi, não terem avisado primeiro a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, previamente, não termos encontrado uma solução, como até nós apresentarmos depois, com outro espaço e outra localização, e sermos confrontados com uma decisão tácita, vamos dizer assim, está encerrado acabou, agora virem-se e ficamos com essa pressão sobre nós, dizendo também, recordando as pessoas, que ainda não houve transferência de competências na área da saúde, o Município não tem obrigação nenhuma de ir lá fazer nada, quem tem obrigação de fazer aquilo é o Governo, através da ARS e do ACES que tem essa competência específica, são eles que têm que o fazer, não é a Câmara Municipal. Agora nós, é verdade, sempre estivemos disponíveis para ajudar, para colaborar, quando foi da pandemia, para a reabertura, a Câmara pôs lá dinheiro para criar melhores condições, mas não tinha obrigação de o fazer. É o dinheiro dos bolsos das pessoas de Esposende, que está a ser colocado numa coisa que é da competência do Governo, e é deste agora, como foi dos outros no passado, não é da competência da Câmara, há-de ser, aliás saiu ontem legislação específica sobre a

transferência de competências, isto para dizer, que também não era possível termos assumido as competências antes, porque ainda agora, está o próprio Governo a produzir legislação e a fazer alterações, para criar as condições, porque os municípios em uníssono, puseram-se conta a transferência de competências, e foi, a própria Associação Nacional de Municípios, liderada por um autarca Socialista, que esteve contra este processo desde o início, e conseguiram-se algumas conquistas, esperemos agora que isto venha criar as condições para isso, além das condições de gestão daqueles espaços, está em falta uma coisa muito importante, que é o dinheiro para a reabilitação desses mesmos espaços, que o Governo se está a esquecer, porque depois de passar para a Câmara, nunca mais vai fazer obras, e nós fizemos o trabalho de casa, são precisos três milhões e oitocentos mil euros para fazermos obras em todos esses equipamentos do concelho, foram as contas a que nós chegamos, e, até hoje, não nos garantiram um único cêntimo de verba. Portanto, nós aceitaremos as competências, no momento em que o Governo cumprir aquilo que está na legislação, e nos der o dinheiro necessário e suficiente, para fazermos essas intervenções, para evitar estes problemas.

Para fechar este assunto, amanhã há uma reunião no local onde eram as antigas instalações da Cruz Vermelha, na Rua do Facho, ao lado do restaurante Camelo, que está devoluto, aquele espaço está livre, e haverá uma reunião com o ACES e várias entidades que acompanham o ACES, no âmbito da fiscalização, e pretendemos sensibilizar essas entidades para manter esse serviço em Apúlia. E já agora, reiterar aquilo que foi dito na Moção, a Câmara Municipal, ou a Junta de Freguesia, jamais aceitará que se encerre o Centro de Saúde de Apúlia, era o que faltava, não há necessidade disso. Há necessidade de se reabilitar aquele edifício, ou construir um outro, o que seja, criar boas condições, Apúlia é uma freguesia grande, tem mais de cinco mil habitantes, não vai ver encerrado aquele espaço, e muito pior, seria trazer as pessoas todas para Fão, criando um problema em Apúlia e outro em Fão. Em Apúlia de deslocalização, e de excesso de pessoas em Fão, com oito mil, ou nove mil utentes, dentro de um espaço que não tem condições para isso.

Nós estamos aqui para colaborar, para ajudar, que há aqui um histórico de um relacionamento inquinado, por parte de algumas pessoas que todos conhecem e sabem o que é que se passou, quando foi da reabertura desses mesmos espaços, mas nós nunca confundimos as coisas, é relacionamento institucional e merecemos o respeito institucional.

Se as pessoas não querem respeitar a pessoa que está por trás do Presidente da Câmara, ou os Vereadores podem não o fazer, enquanto pessoas, mas enquanto autarcas eleitos pelo povo, têm que os respeitar. E nós merecemos ser no mínimo, envolvidos, porque isto tem impacto sobre a população, porque se fizer falta transporte, não vai ser o ACES a fazer o transporte das pessoas de Apúlia, vão pedir à Junta de Freguesia ou à Câmara. E agora, se fizer falta outro espaço, eu duvido, que queiram pagar a renda e pagar as despesas que têm que pagar para o seu funcionamento. Portanto, as coisas são o que são, nós fomos ultrapassados nisto, de forma errada, criaram um problema político, e no fundo, criaram ali perante as pessoas de Apúlia uma instabilidade emocional, principalmente na comunidade mais sénior, que era completamente despropositada e desnecessária.

Relativamente ao estádio, falou das condições do estádio, como sabe nós estamos a desenvolver um projeto para uma nova área desportiva e claro que não vamos andar a investir e a gastar muito dinheiro no atual estádio Padre Sá Pereira. Vamos fazer aquilo que for necessário apenas para garantir as condições de segurança daquele espaço. Isso sim, sempre, tudo no que passa para além disso, não vamos fazer, porque não se justifica nesta fase, tendo

nós assumido publicamente a vontade de criar esse novo espaço, andar a gastar dinheiro para daqui a três ou quatro anos na pior das hipóteses, estar tudo demolido, e termos umas novas instalações, isso não seria uma boa gestão dos dinheiros públicos. Agora, tudo o que toca a questões de segurança estaremos claramente voltados para isso, e fá-lo-emos com toda a certeza.

De resto, da Senhora Deputada Marta Viana, a tragédia de 23 de novembro, eu gostava só de fazer uma nota prévia sobre este assunto.

A primeira é que percebessem que, nós lamentamos de toda a forma e ficamos muito consternados com tudo aquilo que aconteceu, como é evidente, mau seria se assim não fosse.

Fomos todos surpreendidos com esta situação, totalmente inesperada, e, a única coisa que para além disso, dessa perda brutal e do impacto que teve sobre as famílias, a pior coisa que aconteceu, foi o tratamento público, jornalístico, que foi dado a este assunto.

As opiniões dos meios de comunicação, não surgem por acaso, elas são inquinadas, propositadamente inquinadas por algumas pessoas que passam informação completamente incorreta.

Ainda muito a quente, já havia muitas coisas que se diziam, e eu vou recordar aqui um episódio, lamentavelmente vou ter que dizer isto, como é que é possível inventarem que a própria jovem estaria grávida. A seguir vieram desmentir, mas até isto conseguem fazer.

Pessoas sem sentimentos, conseguem dizer este tipo de coisas. As famílias já, lamentavelmente com uma perda enorme, ainda conseguem acrescentar estas mentiras para criar mais consternação e mais sofrimento às famílias.

Portanto, este processo foi tratado da pior forma, por culpa de alguns, entenda-se. E dizer aqui, para perceberem a diferença de como a imprensa trata uma coisa ou outra.

Há poucos dias morreu uma senhora em Algés, e morreu por via de uma cheia que entrou no espaço onde ela estava, ou seja, a origem do problema vem do espaço público, ou do não tratamento do espaço público adequado para combater um problema desta natureza, e matou uma pessoa. Eu não vi ninguém a culpar o Presidente da Câmara de Oeiras.

Da mesma forma, uns dias depois, em Odivelas, um taxista despistou-se e caiu a uma Ribeira, morreu o taxista, não morreu o passageiro, faltava claramente uma proteção naquela estrada, teria sido avisada várias vezes a própria autarquia, não vi ninguém a condenar o Presidente da Câmara de Odivelas.

Aqui foi dado um tratamento diferente, foi inquinada a opinião pública, lamentavelmente, para atirar as culpas para cima da Câmara Municipal. E, mais do que isso, tirar conclusões precipitadas sobre as origens do problema. Coisa que nós não fizemos. Nós focamo-nos numa coisa muito simples, foi resolver o problema à data. Retirar de lá as pessoas, as que estavam felizmente vivas, e aquelas que não conseguiram sobreviver à tragédia.

Tratar das famílias do ponto de vista psicológico, realojar quem precisava, dentro das nossas competências e de todas as regras exigíveis, com a ação da proteção civil, e com envolvimento da Universidade do Minho para perceber as causas. E sim, nós estamos interessadíssimos em saber as causas, o que é que esteve na origem desta tragédia.

Toda a gente apontou para a casa que está em cima, e ninguém se lembrou, que houve um desaterro no lote 7 e 8, ao lado do local onde houve a tragédia, feito à revelia da Câmara Municipal, em que desaterraram cerca de 3 a 4 metros no lote, na base do talude. Não é preciso ser engenheiro para perceber isto, só que ninguém quis dizer isso, e também ninguém quis dizer isso aos senhores jornalistas, porque não interessava, porque aí a culpa já não seria da Câmara Municipal. Se for a casa em cima, então muito bem, porque a culpa já pode ser da

Câmara, já temos ali um alvo a abater, mas quando é ao lado, que possivelmente estará na origem deste problema todo, já ninguém quer saber. E digo-vos mais, aquela casa em cima, está construída em espaço de construção, não está ilegal. Foi construída em 2019, a montagem foi feita no verão de 2019, foi levantada a licença em maio, e foi de maio para a frente. Toda a parte da estrutura, para quem percebe um pouco disto, foi feita em cerca de 3 meses, as cargas estão lá aplicadas no terreno desde 2019, 2020, 2021, 2022. Três anos depois, é que se fez sentir o impacto da casa, isto é uma falácia total como é evidente. Mas isso há-de ser provado tecnicamente. O escorregamento que se dá de todos aqueles inertes, é, claramente, uma saturação dos solos face às condições climáticas que se viveram, às chuvas intensas durante dias e dias consecutivos, e, ao descalçamento do talude que é precisamente onde estão hoje os detritos todos, foi exatamente aí.

Há fotografias, isso foi dito à Judiciária, que na altura esteve presente, e até hoje não fomos contactados por nenhuma autoridade judicial, nem pelo Ministério Público, nem pela Polícia Judiciária, mas na altura estavam presentes, foi-lhes dito, e certamente estarão a fazer o seu trabalho.

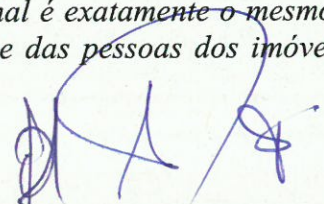
Nós não tínhamos, nem temos interesse em metermo-nos aí pelo meio e condicionar aquilo que será a investigação desses órgãos. No entanto, tive o cuidado de enviar um ofício para a Judiciária e outro para o Ministério Público, a perguntar se podíamos ou não podíamos fazer a nossa investigação, que pretendemos seja feita por entidades idóneas, que são o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e, a Universidade do Minho que esteve lá presente, chamada não pela Câmara Municipal, mas chamada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. São essas duas entidades que vão fazer isso.

Não é nenhum partido político, que vai julgar o Presidente da Câmara, ou as ações das pessoas que estão a trabalhar na Câmara, dos próprios trabalhadores.

Se houve uma ou outra e irregularidade no processo, é verdade, o processo quando entrou na Câmara, daquela casa, não foi aprovado, porque tinha um piso a mais do que aquilo que podia ter. Da segunda vez também não foi aprovado, porque violava o artigo 53º do PDM, que dizia que as casas não podem ter mais de 20 metros de fachada, que isso hoje até já foi anulado, porque nem sequer fazia qualquer sentido. Mas em zonas de baixa densidade, o artigo 53º só queria dizer isso, nunca foi proibido construir naquele local.

E já agora, também convém a dizer que não foi na alteração do PDM de 2018, foi em 1994, em 13 de maio de 1994, quando foi publicado o PDM, que aquela zona passou a ser de construção. Se alguém colocou as pessoas potencialmente em risco, foi quem à data, em 1994, fez com que aquele local tivesse capacidade construtiva.

É muito fácil atacar o Presidente da Câmara, mas não fomos nós que o fizemos. E já agora, também vou ter que o dizer com as letras todas, porque quem assinou o alvará daquele loteamento, foi precisamente o Dr. Tito Evangelista. Quem aprovou aquele loteamento foi o Dr. Tito enquanto Vereador da Câmara Municipal, teve três ações no próprio processo. Mas era muito melhor, atirar as culpas para o Presidente da Câmara Benjamim Pereira, por ter aprovado o projeto da moradia de cima, esquecendo-se que quem viabilizou a construção do loteamento em si mesmo, em baixo, foi precisamente a pessoa que acabei de dizer e digo aqui com todas as letras e até tenho ali uma cópia do alvará se fizer falta mostrar. As coisas são para ser ditas nos locais próprios e com seriedade. Eu não me sinto responsável por isso, por ter aprovado uma casa onde podia ter aprovado. E acredito que o Dr. Tito também não se sinta responsável por ter aprovado o loteamento, mas o racional é exatamente o mesmo. E já agora dizer outra coisa, não houve nenhuma queixa por parte das pessoas dos imóveis que



sofreram a derrocada. As queixas que houve, foram dos proprietários das três moradias dos lotes 12, 13 e 14, que ficam no extremo do loteamento, e eram sobre queda de algumas pedras de pequena dimensão, aquando da execução de obras. Nunca esteve em causa, nunca a Câmara foi avisada do escorregamento de uma vertente, ou de um talude, isso não é verdade. As casas afetadas foram os lotes 9 e 10, ainda existe um lote entre as duas que não foi afetado, portanto, disseram-se muitas mentiras, e eu tenho a oportunidade de estar aqui à vossa frente, e de esclarecer este assunto, porque custou-nos muito a nós todos, a mim, ao Senhor Vereador, à Proteção Civil, a todos os técnicos da Câmara, ouvir um chorrilho de mentiras, que como vocês sabem, são muito difíceis de combater, tentando esclarecer a opinião pública.

Apontaram um alvo, e era para ali, tinha que ser para ali.

Mas não corresponde à verdade, estamos completamente tranquilos, lamentamos profundamente a perda daqueles dois jovens, são momentos muito difíceis, eu posso-vos dizer, enfim, é uma questão pessoal, mas eu também costumo fazer as coisas assim, não vou deixar de o fazer agora, eu tinha sido sujeito a uma intervenção cirúrgica no dia 21 de novembro, tinha ficado no hospital, vim naquela noite para casa, fui acordado às quatro da manhã com esta notícia. Não estava em condições físicas para ir para o local, para acompanhar, mas sei que fui muito bem representado pela Proteção Civil, pelas várias autoridades a quem aqui já foi agradecido.

Portanto, para terminar, deixar esta nota, não de ser esclarecidas quer pelas autoridades competentes se assim o entenderem, quer por essas entidades que nós entendemos que são isentas e idóneas para desenvolver esse trabalho, respondendo à Deputada Marta Viana, e dizendo-lhe que é assim que vai ser. Não ser essas entidades que vão responder, não serei eu.

Nós temos o nosso entendimento das coisas, temos obrigação de fazer chegar a informação, e não nos eximimos de informar. O problema é que para combater a contra informação, às vezes é melhor sofrer em silêncio, estar calado e aguardar. Não é por falta de informação, porque quando fizer falta dar informação, eu dá-la-ei sempre, nos locais próprios, seja na Reunião de Câmara, seja na Assembleia Municipal.

Quanto às famílias, porque importa a todos esta questão, nós pedimos um estudo à Universidade do Minho, mas no sentido de perceber se as pessoas podiam regressar ou não, aos locais com segurança. Não é o estudo das causas, é apenas um ponto de situação e de avaliação de risco.

Esse estudo em princípio ser-nos-á entregue amanhã, como só vai ser entregue amanhã, nós marcamos a reunião, para terça-feira ao final do dia, comunicaremos às famílias, aos proprietários das casas, aquilo que serão as conclusões do estudo da Universidade do Minho. Aqueles que puderem regressar a casa, regressarão imediatamente, aqueles que não puderem, também estão realojados por nós, e há situações em que não precisaram da nossa ajuda, portanto, toda a gente está a ser acompanhada neste processo, e basicamente é isto, na terça-feira chegaremos a uma conclusão.

Já agora, dar nota de uma coisa, ali não há espaço público envolvido, o talude não estava sobre a via pública, era entre terrenos de particulares. Dizendo com isto, que as vertentes dos lotes que acabaram por se deslocar, dos vários lotes que lá estão, estão dentro dos lotes de baixo. Qualquer pessoa de bom senso entende isto.

Quem promoveu a escavação no monte, foram os lotes de baixo, que foram construindo, não foi o proprietário da casa de cima. A casa de cima surge agora em 2019, os outros são todos muito mais antigos. Quem provocou a situação de risco foi quem construiu lá as casas, que escavou no monte, e são esses, no nosso entender, que são os responsáveis por fazer a

estabilização do talude. A exemplo daquilo que acontece numa autoestrada, a estabilização de um talude, não carece sempre de uma estrutura de betão armado, importa explicar isto. Um talude, pelas condições geológicas, do próprio terreno, sendo saibro, sendo terra vegetal, sendo pedra, pode ter a capacidade de se auto sustentar, sem precisar de uma estrutura dessas, isso vê-se nas autoestradas é o melhor exemplo. Se as pessoas nos lotes tivessem feito a escavação até ao limite do seu lote, que são 30 metro desde a rua até ao fundo, teriam obrigatoriamente que fazer um muro de betão armado aquando da construção, fosse lá quem fosse. Não sei quem construiu, se foram as pessoas que lá vivem hoje, se foram outros, mas optaram por não levar a escavação até ao limite do lote, escavaram até aos 25, ou 26 metros e ficaram com o talude dentro do próprio lote. Aquilo que escorregou não é responsabilidade da moradia de cima, nem nunca será, será sempre de quem fez a escavação, é que teria que sustentar o próprio lote. Já agora, as condições de segurança são aferidas pelos técnicos que assinam os termos de responsabilidade dos projetos em causa. Se eu enquanto projetista, fizesse o projeto daquela moradia, era da minha responsabilidade, definir os projetos dos muros de suporte que fossem necessários e da própria moradia, da estrutura da própria moradia. É assim que as coisas são, as Câmaras não analisam, isso não existe, está na própria lei, no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não analisam especialidades, não analisam os cálculos dos projetos, seja de água, seja de gás, seja de energia, seja de estabilidade. Não é assim que funciona. Os termos de responsabilidade dos técnicos, são garantia bastante do cumprimento das regras exigíveis, é assim que as coisas funcionam. Isto para esclarecer estes aspetos, porque a opinião pública como disse, foi muito intoxicada com tudo isso.

Quanto aos carregamentos elétricos de viaturas, neste momento o concurso está a andar, e houve uns esclarecimentos que foram prestados.

Obra do Canal interceptor, final do mês de janeiro o mais tardar ficará totalmente concluída, embora em termos hidráulicos já esteja concluída.

Obra do Mercado Municipal está em andamento e a cumprir os prazos, embora a andar mais lentamente do que nós queríamos.

Espaço vedado junto ao Clube Náutico, nós vamos fazer um ponto de situação e vamos fazer chegar essa resposta por escrito.

Muito obrigado!"-----

O Senhor Deputado Municipal Tito Evangelista pediu a palavra para Defesa da Honra, tendo referido:

"A forma como o senhor Presidente da Câmara se referiu à questão do aluimento ocorrido em Palmeira de Faro, diz muito sobre o caráter das pessoas.

Primeiro ponto, o senhor Presidente da Câmara devia saber, mas já que não sabe vou-lhe dizer, que o PDM do Concelho de Esposende foi aprovado no ano de 1993. E foi publicado no Diário da República em 1994.

Eu não era membro da Câmara. Eu não aprovei o PDM.

Quem era Presidente da Câmara era o senhor Alberto Figueiredo.

Mas o senhor Alberto Figueiredo, também não tem culpa em nada que ocorreu. E todos sabemos que eu e o senhor Alberto Figueiredo nem relações temos. Mas o senhor Presidente da Câmara, nem para os calcanhares do senhor Alberto Figueiredo.

Vou-lhe dizer outra coisa, a aprovação do loteamento ao contrário do que o senhor disse, não foi feita por mim, porquê? Porque na altura, os loteamentos eram aprovados em reunião de

Câmara, pelo coletivo da Câmara, era o Presidente da Câmara e os seis Vereadores que aprovavam.

Se o loteamento foi aprovado, foi aprovado pela Câmara, que era composta pelo PSD, pelo CDS e pelo PS.

Não fui eu que aprovei o loteamento. Eu posso ter aprovado eventualmente, não me recordo foi há 28 anos não me recordo, enquanto membro do coletivo do órgão Camarário, porque antigamente, ao contrário de agora, os loteamentos eram aprovados em reunião de Câmara e não por Despacho do Presidente da Câmara, ou do Vereador com pelouros, ou competências delegadas.

Quanto à questão da emissão do Alvará de loteamento, é natural que tenha sido ou eu, ou o senhor Alberto Figueiredo a assinar, porque eramos os dois únicos que podíamos assinar os Alvarás. É normal! Só eu e o Presidente da Câmara é que podíamos assinar o Alvará.

Mas o Alvará de loteamento é uma formalidade sucessiva à aprovação do Loteamento.

Não é quem emite o Alvará, que aprova o loteamento. O Alvará é uma formalidade posterior à aprovação do projeto. É como quem aprova uma licença, e depois quando vão levantar o Alvará, a pessoa que o assina pode ser ou não quem aprovou, mas não é a mesma coisa.

Portanto, o senhor em vez de estar a assumir as suas responsabilidades, que tem grandes nesse processo da casa de cima, que aquilo nem era um lote, aquilo era uma área sobrente, e tem grandes, porque o senhor, eu estive a ver o processo, e o senhor teve três anos, avisos da Proteção Civil, que aquilo corria risco para as pessoas que estavam em baixo, riscos físicos e materiais, mas eu não vou entrar por aí, vamos esperar pelo processo judicial. Agora, o senhor vir-se defender, atacando-me a mim, porque assinei um Alvará de loteamento há 28 anos, quando nem fui eu que aprovei o loteamento, nem era eu o Presidente da Câmara. Fazia parte do executivo, olhe há uma coisa que lhe vou dizer, é que, se nós aprovamos, é porque tínhamos pareceres positivos dos técnicos, ao contrário desse processo que o senhor aprovou, que a arquiteta Marisol deu informação negativa, e o senhor aprovou na mesma.

Eu nunca despachei contra os pareceres técnicos. Se foi aprovado, se eu e o senhor Alberto Figueiredo o aprovamos é porque tinha pareceres favoráveis dos técnicos.

É muito feio aquilo que o senhor Presidente fez aqui.”-----

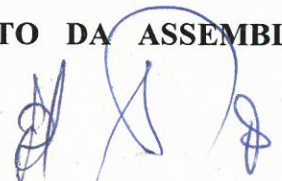
Voltou a pedir a palavra o Senhor Presidente da Câmara, tendo referido:

“É só mesmo para esclarecer, que o Dr. Tito na altura fazia parte do executivo, efetivamente os loteamentos eram aprovados em Reunião de Câmara, fazia parte do executivo e votou favoravelmente este loteamento. E assinou o respetivo Alvará, e não foi uma vez, foram mais duas intervenções no próprio processo, com alterações ao Alvará, e tinha o Pelouro das obras.”-----

Terminado este Período e antes de entrar no Período da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa informou nos termos regimentais o público presente, que se podia inscrever junto dos serviços, caso não o tivessem feito previamente, para intervenção no Período de Intervenção do Público, no final da presente sessão. De seguida passou ao Período da Ordem do Dia.-----

02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

02.01 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA



MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 26º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na Sessão proposta da Comissão Permanente para apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Esposende. -----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO INDEPENDENTE, APROVAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2025.-----

Apresentaram declarações de voto os Grupos Políticos do PS, Independente e PPD-PSD.-----

O Presidente da Mesa referiu que se sentia obrigado a fazer uma pequena intervenção, pois todos os líderes dos Grupos Políticos tinham discutido o Regimento em sede de Comissão Permanente, pelo que, tinham tido já, todas as oportunidades de se pronunciar sobre o documento.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, porquanto a proposta de regimento continua a enfermar dos mesmos vícios de “ditadura da maioria camarária”, em que a maioria tem um tempo de intervenção exagerado, que aliás não utiliza, e os outros têm tempo para cumprimentar a audiência, e pouco mais.

Acresce que, o regimento está feito para favorecer os “monólogos” do presidente da câmara, que se torna na figura central de qualquer assembleia, não pelo mérito, mas por ter tempo de intervenção (à moda de Fidel Castro), meios e permissão para dizer o que quer, quando quer, e como quer.

Assim, a Assembleia Municipal enquanto local de debate político entre as várias forças representativas do eleitorado do concelho, apenas tem existência pouco mais do que formal, e os seus poderes de efetiva fiscalização e escrutínio da atividade do executivo municipal ficam praticamente reduzidos a nada.”-----

Pelo membro Independente foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“Voto contra, porque o Regimento não contempla a transmissão direta da Assembleia Municipal com imagens.

Foi clara a vontade expressa por todos e as expectativas criadas junto da população.

Todos os munícipes em geral esperavam ver as assembleias em direto.

Aliás, para além de ser uma sinal de transparência, seria também um sinal de respeito por todos os munícipes eleitores e confiança para todos em geral.”-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve:
*“O Grupo político do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta de alteração ao Regimento, porquanto:
Tendo em consideração que se trata de um documento de primordial importância para o bom funcionamento desta Assembleia, e tendo ainda em consideração a necessidade de verter no Regimento as necessárias adaptações que decorrem da lei em vigor, votamos favoravelmente a proposta de Revisão do Regimento.
No entanto, não podemos deixar de dar nota da falta de responsabilidade demonstrada pelo partido socialista que pouco ou praticamente nada contribui para a concretização da proposta aqui votada. Não só faltou sistematicamente às reuniões da comissão permanente, onde as alterações ao regimento foram discutidas, como também demonstrou uma total falta de consideração para com o trabalho desenvolvido pelos outros grupos políticos e para com quem os elegeu.”*-----

02.02 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão a proposta para o ano de 2023 do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO INDEPENDENTE, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E AS AUTORIZAÇÕES CONSTANTES DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.---

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS, PPD-PSD e o deputado do CDS-PP.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
“Nos termos legais, o PS propôs à Câmara a introdução de três objetivos para o plano e

orçamento do próximo ano:

- Construção de habitação para satisfação de necessidades de agregados com maiores dificuldades em obter habitação no mercado, incluindo jovens;
- Criação de uma rede municipal de transportes públicos que efetuassem a ligação da sede do concelho às várias freguesias, e a estas entre si;
- Aproveitar a paragem da obra no Largo Rodrigues Sampaio em Esposende para construir um parque de estacionamento subterrâneo incluindo a rua Santa Maria dos Anjos e Largo dos Bombeiros.

Nenhuma das propostas do PS foi atendida.

A proposta do PSD, para além de assentar numa visão do município que não perfilhamos, é uma proposta especulativa, já que todos os anos as despesas de investimento são ilusórias, nunca se cumprem, engrossando orçamentos dos anos seguintes, gerando a ilusão de um investimento que na realidade não existe.

A Câmara está apostada em fazer de Esposende uma terra de cenário fotográfico, tendo por base a zona Marginal e mais alguns pontos do concelho, que servem para a fotografia de transeuntes e passeantes, enquanto o que é real interesse público, e estrutural para o desenvolvimento fica por fazer, seja habitação, sejam transportes públicos, seja, antes de tudo, saneamento básico, sejam vias de comunicação, sejam equipamentos escolares e sociais.

Em suma, vive-se de aparências e para as aparências, enquanto o concelho, apesar das colossais potencialidades que tem, continua a marcar passo.

A falta de rigor e de seriedade deste orçamento é tal, que numa altura de anunciada quebra da atividade económica, de aumento das taxas de juro o que vai necessariamente reduzir a procura na compra de casas, a câmara prevê um aumento de 27% das receitas de IMT, o que demonstra bem que estamos perante um orçamento fantasioso.

Por todas as razões referidas, e muitas mais que poderíamos referir, só podemos votar contra o Plano e Orçamento para 2023.”-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“O Grupo político do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta sobre os Documentos Previsionais para o ano de 2023, porquanto: O executivo da Câmara Municipal tem vindo ao longo dos últimos anos a apresentar aos municípios ambiciosos orçamentos municipais, que pela sua importância e pelos valores envolvidos, têm marcado a gestão autárquica do concelho e, sobretudo, o desenvolvimento do nosso território.

Sendo este, uma vez mais, o maior orçamento de sempre, com os 36.7M€ propostos, a poder atingir os mais de 50M€, se nele incluirmos os orçamentos das empresas municipais e o saldo de gerência do ano de 2022, esta proposta de orçamento vai, assim, ao encontro das expectativas do PSD de Esposende para o ano de 2023. Prevendo-se que o próximo ano seja um ano de dificuldades acrescidas, face aos constrangimentos originados pela guerra na Ucrânia e a elevada taxa de inflação, salientamos o facto da carga fiscal prevista neste orçamento se manter baixa, permitindo inclusive, poupanças na ordem dos 2.4M€ aos esposendense por força da manutenção da taxa de IMI nos 0.30%, e o facto do investimento no desenvolvimento do concelho se manter como linha orientadora deste executivo, tendo como principal foco o apoio às pessoas, às empresas e às instituições do concelho.

Tudo isto, sem esquecer a permanente procura de financiamento através do aproveitamento dos diversos Quadros Comunitários de apoio disponíveis, nomeadamente através do

aproveitamento das verbas ainda disponíveis do Portugal 2020, de uma boa negociação da contratualização do Portugal 2030 e no melhor enquadramento possível dos projetos municipais na estratégia de implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, para assim, conseguir libertar verbas para outros projetos e investimentos.

Por último, outro dos aspetos que merece o nosso destaque, tem a ver com manutenção de uma dívida em níveis baixos, face à capacidade máxima de endividamento que o município pode alcançar. Deste modo, o executivo, além de garantir uma boa almofada financeira com os cerca de 21 M€ de capacidade de endividamento, continua a garantir a sustentabilidade financeira do município, o que para nós, representa um aspeto fundamental para garantir e não hipotecar as gerações vindouras.

Por tudo isto, votamos favoravelmente a proposta do executivo.”-----

Pelo membro Tito Gaifém do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“Indo ao encontro das palavras do Senhor Presidente da Câmara, eu votei favoravelmente, mas espero é que o grau de execução do Plano e Orçamento para 2023, de tudo o que é apresentado, a percentagem da execução, seja superior à dos anos anteriores.”-----

02.03 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão Proposta para a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022 a liquidar no ano de 2023, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE, E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PARA VIGORAR NO ANO DE 2022, COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO QUE SERÁ FEITA EM 2023:

- A FIXAÇÃO DE UMA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) DE 0,30% PARA OS PRÉDIOS URBANOS, CONFORME ALÍNEA C) DO Nº 1 E NOS TERMOS DO Nº 5 DO ART.º 112º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI), COM TODAS AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS INTRODUZIDAS;
- A REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, COINCIDENTE COM O DOMICÍLIO FISCAL DO PROPRIETÁRIO, EM

FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO CÓDIGO DO IRS, COMPÕEM DO AGREGADO FAMILIAR DO PROPRIETÁRIO, EM:

- A) € 20 PARA 1 DEPENDENTE A CARGO;
- B) € 40 PARA 2 DEPENDENTES A CARGO;
- C) € 70 PARA 3 DEPENDENTES A CARGO.

MAIS DELIBEROU QUE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO Nº 19 DO ARTIGO 71º – INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA - DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF) E DANDO CUMPRIMENTO AO ART.º 45 DO MESMO DIPLOMA:

- OS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONCLUÍDAS HÁ MAIS DE 30 ANOS OU LOCALIZADOS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA BENEFICIAM DOS INCENTIVOS PREVISTOS NAQUELE ARTIGO, DESDE QUE PREENCHAM CUMULATIVAMENTE AS SEGUINTE CONDICÕES:

A) SEJAM OBJETO DE INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PROMOVIDAS NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, OU DO REGIME EXCECIONAL DO DECRETO-LEI N.º 53/2014, DE 8 DE ABRIL

B) EM CONSEQUÊNCIA DA INTERVENÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA ANTERIOR, O RESPECTIVO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESTEJA DOIS NÍVEIS ACIMA DO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDO E TENHA, NO MÍNIMO, UM NÍVEL BOM NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, E SEJAM CUMPRIDOS OS REQUISITOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE QUALIDADE TÉRMICA APLICÁVEIS AOS EDIFÍCIOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 30.º DO DECRETO-LEI N.º 118/2013, DE 20 DE AGOSTO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 194/2015, DE 14 DE SETEMBRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 53/2014, DE 8 DE ABRIL.

- AOS IMÓVEIS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS A QUE SE REFERE O NÚMERO ANTERIOR SÃO APLICÁVEIS OS SEGUINTE BENEFÍCIOS FISCAIS:

A) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS A CONTAR DO ANO, INCLUSIVE, DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO, PODENDO SER RENOVADO, A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO, POR MAIS CINCO ANOS NO CASO DE IMÓVEIS AFETOS A ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE OU A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE;

B) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NAS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS A INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO, DESDE QUE O ADQUIRENTE INICIE AS RESPECTIVAS OBRAS NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS ANOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO;

C) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NA PRIMEIRA TRANSMISSÃO, SUBSEQUENTE À INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO, A AFETAR A ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE OU, QUANDO LOCALIZADO EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA, TAMBÉM A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE;

D) REDUÇÃO A METADE DAS TAXAS DEVIDAS PELA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO N.º 1.

- OS BENEFÍCIOS REFERIDOS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO NÚMERO ANTERIOR NÃO PREJUDICAM A LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS,

NOS TERMOS GERAIS.

- O RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NAQUELE ARTIGO DEVE SER REQUERIDO CONJUNTAMENTE COM A COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COM O PEDIDO DE LICENÇA DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, CABENDO À CÂMARA MUNICIPAL COMUNICAR ESSE RECONHECIMENTO AO SERVIÇO DE FINANÇAS DA ÁREA DA SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA DETERMINAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESULTANTE DAS OBRAS OU DA EMISSÃO DA RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA, SE ESTA FOR POSTERIOR.

- SENDO CERTO QUE, O REGIME PREVISTO NAQUELE ARTIGO NÃO É CUMULATIVO COM OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS DE IDÊNTICA NATUREZA, NÃO PREJUDICANDO, PORÉM, A OPÇÃO POR OUTRO MAIS FAVORÁVEL.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS, do CDS-PP e do PPD-PSD.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O Presidente da Câmara é o Rei da Fantasia, acabou de dizer que o PS não apresenta propostas, quando ainda na declaração de voto sobre o Orçamento referimos 3 propostas enviadas pelo PS à Câmara, e nenhuma considerada.

A verdade é algo com que o Presidente da Câmara Municipal lida mal.

Também disse que, relativamente ao valor que nós indicamos para o IMT, dos 27%, é esse valor fantasioso, que dá cobertura orçamental ao Plano fantasioso da Câmara Municipal.

No anterior mandato lançámos um repto ao presidente da câmara para que fosse realizada uma reforma de todos os impostos, taxas e tarifas municipais, para que, não se perdendo globalmente receita, houvesse uma mais justa repartição dos mesmos, tendo-se o Partido Socialista oferecido para colaborar nos trabalhos para a elaboração dessa reforma.

A nossa proposta foi liminarmente rejeitada.

Na Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021 voltámos a lançar novamente o repto, tendo o presidente da câmara rejeitado novamente o nosso repto.

Hoje voltámos a lançar o mesmo repto, e a resposta foi a mesma.

Entende a maioria do PSD que "nada necessita de ser alterado", pois como referiram no ano passado, "ao IMI é aplicada a taxa mínima", porque a câmara "não pode prescindir de ficar com a percentagem Máxima de IRS que a lei permite", até porque "quem paga IRS já ganha um ordenado que lhe confere um dever de pagar aquele imposto", porque "a câmara não aplica Derrama", e por último, a chamada "cereja no topo do bolo", porque "o eleitorado votou de forma esmagadora no PSD", pelo que "está tudo bem e não necessita de mudar".

Perante a justificação do presidente da câmara ficámos sem perceber se o que disse é apenas demagogia, ou se, pura e simplesmente, apesar das repetidas explicações, ainda não percebeu a injustiça da política fiscal que segue.

O PS defende que toda, ou parte da percentagem do IRS que reverte para a câmara deve ser devolvida aos contribuintes, a título de exemplo, Ponte de Lima devolve o valor máximo de 5%, Lisboa devolve 3%.

O IRS é um imposto universal pago por todas as pessoas que auferem rendimentos, desde logo os trabalhadores.

O IMI é um imposto pago pelos proprietários.

Esposende aplica a taxa mínima de IMI, o que na nossa opinião é um erro.

Todos os proprietários de casas de habitação própria e permanente estariam sujeitos a uma dedução do valor a pagar, todos os outros deveriam pagar uma taxa intermédia, que não fosse a mínima como atualmente é cobrada.

Na verdade, ao cobrar a taxa mínima de IMI a câmara está a favorecer a especulação imobiliária, a construção desenfreada de casas para segunda habitação, com as consequências ambientais, aumento do custo dos terrenos, sobrecarga de infraestruturas e serviços (arruamentos, redes de água, esgotos e águas pluviais, limpeza e manutenção de vias, recolha de resíduos, iluminação pública, etc), custos esses que são suportados, essencialmente, pelos residentes, beneficiando apenas os proprietários de segunda habitação, os especuladores imobiliários, e os prestadores de serviços que a câmara precisa de contratar e pagar.

Ao não devolver parte, ou toda a percentagem do valor pago pelos residentes em Esposende a título de IRS, a câmara está a retirar às famílias rendimento disponível.

Quanto à Derrama, é um imposto a incidir sobre as empresas que nunca foi cobrado em Esposende, até porque, devido ao baixo nível do nosso tecido empresarial, as receitas seriam muito baixas (infelizmente não temos as empresas de Famalicão, ou da Maia por exemplo).

Quanto ao argumento de que ganhou maioritariamente e o eleitorado acha que está tudo bem, é, na nossa ótica, um argumento tão irracional como absurdo, não só porque mais de 40% da população do concelho não votaram no PSD, como porque grande parte de quem votou PSD não faz a mínima ideia da distribuição e justiça de impostos, taxas e tarifas no concelho de Esposende.

Em suma, a política fiscal do presidente da câmara e da maioria que o apoia é uma espécie de "Robin dos Bosques" ao contrário em que cobra dos pobres para favorecer os ricos, ou seja, cobra mais aos residentes, trabalhadores e consumidores constantes e habituais dos serviços municipais (água, saneamento, lixos), para favorecer os especuladores imobiliários, e os residentes fora do concelho (onde pagam IRS e recebem a devolução máxima possível, e pagam em Esposende IMI à taxa mínima).

A atitude do presidente da câmara e da maioria do PSD são de total fundamentalismo, porque nem sequer querem discutir qualquer alteração que ponha em causa a situação atual, mesmo que essa alteração proposta pelo Partido Socialista, no final desse à câmara exatamente a mesma receita, a única diferença era de quem a pagaria.

Em 2021 a câmara ficou com mais de Um Milhão e Meio de Euros de IRS que podia ter sido restituído aos contribuintes esposendenses, e só a estes.

O PSD e o presidente da câmara preferem prejudicar os esposendenses do que cobrar mais aos seus protegidos do costume.

O PS, obviamente é contra a proposta da Câmara."-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Em relação a este ponto, a taxa reduzida de IMI deveria ser exclusiva dos contribuintes que mantêm em Esposende a sua habitação própria e permanente.

É preciso discriminar pela positiva os Esposendenses que residem o ano todo no concelho, contribuindo com o seu esforço e dinheiro, para as receitas necessárias à prossecução das políticas públicas do município."-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“O Grupo político do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal sobre a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), porque:

Sendo esta proposta semelhante à proposta apresentada para o ano de 2022, e pelo fato de entendermos que a proposta apresentada continua a ser a que melhor defende os interesses dos particulares, na medida que permite todo um conjunto de poupanças, benefícios e isenções, entendemos que manter o IMI na sua taxa mínima, associado às isenções concedidas na reabilitação de prédios urbanos, não só permitirá uma poupança em recursos financeiros para famílias, como também permitirá que as famílias, com essas poupanças de cerca de 2.4M€, possam fazer face às muitas necessidades básicas que a conjuntura financeira atual nos trouxe.

Não só mitigando alguns dos efeitos da elevada taxa de inflação, sobretudo com os custos derivados da conservação dos seus imóveis, como também irá privilegiar os agregados familiares mais numerosos, que face a existência de uma redução da taxa de IMI nos prédios destinados à habitação própria e permanente, e em função do número de dependentes, representará claramente um ganho e um incentivo às famílias.

Em suma, e na linha da posição assumida pelo grupo político do PSD nesta Assembleia nos anos anteriores relativamente à taxa de IMI, a proposta apresentada pelo executivo mantém a nossa concordância, pelo que votamos favoravelmente.”-----

02.04 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 30 de novembro de 2022, solicita à Assembleia Municipal que se mantenha para 2023 o valor fixado nos anos anteriores, para a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem ou seja, 0,25% e que, de tal deliberação, seja dado conhecimento à ANACOM e às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE, E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR EM 0,25% SOBRE O TOTAL DE FATURAÇÃO MENSAL EMITIDA PELAS EMPRESAS QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, A TAXA

MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2023.-----
MAIS DELIBEROU, QUE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SEJA DADO
CONHECIMENTO À ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, E
ÀS EMPRESAS QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
ELETRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, EM LOCAL FIXO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“O Presidente da Câmara é o Rei da Fantasia, acabou de dizer que o PS não apresenta propostas, quando ainda na declaração de voto sobre o Orçamento referimos 3 propostas enviadas pelo PS à Câmara, e nenhuma considerada.

A verdade é algo com que o Presidente da Câmara Municipal lida mal.

Também disse que, relativamente ao valor que nós indicamos para o IMT, dos 27%, é esse valor fantasioso, que dá cobertura orçamental ao Plano fantasioso da Câmara Municipal.

No anterior mandato lançámos um repto ao presidente da câmara para que fosse realizada uma reforma de todos os impostos, taxas e tarifas municipais, para que, não se perdendo globalmente receita, houvesse uma mais justa repartição dos mesmos, tendo-se o Partido Socialista oferecido para colaborar nos trabalhos para a elaboração dessa reforma.

A nossa proposta foi liminarmente rejeitada.

Na Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021 voltámos a lançar novamente o repto, tendo o presidente da câmara rejeitado novamente o nosso repto.

Hoje voltámos a lançar o mesmo repto, e a resposta foi a mesma.

Entende a maioria do PSD que "nada necessita de ser alterado", pois como referiram no ano passado, "ao IMI é aplicada a taxa mínima", porque a câmara "não pode prescindir de ficar com a percentagem Máxima de IRS que a lei permite", até porque "quem paga IRS já ganha um ordenado que lhe confere um dever de pagar aquele imposto", porque "a câmara não aplica Derrama", e por último, a chamada "cereja no topo do bolo", porque "o eleitorado votou de forma esmagadora no PSD", pelo que "está tudo bem e não necessita de mudar".

Perante a justificação do presidente da câmara ficámos sem perceber se o que disse é apenas demagogia, ou se, pura e simplesmente, apesar das repetidas explicações, ainda não percebeu a injustiça da política fiscal que segue.

O PS defende que toda, ou parte da percentagem do IRS que reverte para a câmara deve ser devolvida aos contribuintes, a título de exemplo, Ponte de Lima devolve o valor máximo de 5%, Lisboa devolve 3%.

O IRS é um imposto universal pago por todas as pessoas que auferem rendimentos, desde logo os trabalhadores.

O IMI é um imposto pago pelos proprietários.

Esposende aplica a taxa mínima de IMI, o que na nossa opinião é um erro.

Todos os proprietários de casas de habitação própria e permanente estariam sujeitos a uma dedução do valor a pagar, todos os outros deveriam pagar uma taxa intermédia, que não fosse a mínima como atualmente é cobrada.

Na verdade, ao cobrar a taxa mínima de IMI a câmara está a favorecer a especulação imobiliária, a construção desenfreada de casas para segunda habitação, com as consequências ambientais, aumento do custo dos terrenos, sobrecarga de infraestruturas e serviços (arruamentos, redes de água, esgotos e águas pluviais, limpeza e manutenção de vias, recolha de resíduos, iluminação pública, etc), custos esses que são suportados, essencialmente, pelos residentes, beneficiando apenas os proprietários de segunda habitação,

os especuladores imobiliários, e os prestadores de serviços que a câmara precisa de contratar e pagar.

Ao não devolver parte, ou toda a percentagem do valor pago pelos residentes em Esposende a título de IRS, a câmara está a retirar às famílias rendimento disponível.

Quanto à Derrama, é um imposto a incidir sobre as empresas que nunca foi cobrado em Esposende, até porque, devido ao baixo nível do nosso tecido empresarial, as receitas seriam muito baixas (infelizmente não temos as empresas de Famalicão, ou da Maia por exemplo).

Quanto ao argumento de que ganhou maioritariamente e o eleitorado acha que está tudo bem, é, na nossa ótica, um argumento tão irracional como absurdo, não só porque mais de 40% da população do concelho não votaram no PSD, como porque grande parte de quem votou PSD não faz a mínima ideia da distribuição e justiça de impostos, taxas e tarifas no concelho de Esposende.

Em suma, a política fiscal do presidente da câmara e da maioria que o apoia é uma espécie de "Robin dos Bosques" ao contrário em que cobra dos pobres para favorecer os ricos, ou seja, cobra mais aos residentes, trabalhadores e consumidores constantes e habituais dos serviços municipais (água, saneamento, lixos), para favorecer os especuladores imobiliários, e os residentes fora do concelho (onde pagam IRS e recebem a devolução máxima possível, e pagam em Esposende IMI à taxa mínima).

A atitude do presidente da câmara e da maioria do PSD são de total fundamentalismo, porque nem sequer querem discutir qualquer alteração que ponha em causa a situação atual, mesmo que essa alteração proposta pelo Partido Socialista, no final desse à câmara exatamente a mesma receita, a única diferença era de quem a pagaria.

Em 2021 a câmara ficou com mais de Um Milhão e Meio de Euros de IRS que podia ter sido restituído aos contribuintes esposendenses, e só a estes.

O PSD e o presidente da câmara preferem prejudicar os esposendenses do que cobrar mais aos seus protegidos do costume.

O PS, obviamente é contra a proposta da Câmara."-----

02.05 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 30 de novembro de 2022, solicita à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Esposende, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior e que, tal deliberação, seja comunicada à Autoridade Tributária até ao próximo dia 31 de dezembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A

FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 6 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO CDS-PP E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APLICAR DURANTE O ANO DE 2023 UMA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% NO IRS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----
MAIS DELIBEROU QUE, A PRESENTE DELIBERAÇÃO SEJA COMUNICADA À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ATÉ AO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS, do CDS-PP e do PPD-PSD.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“O Presidente da Câmara é o Rei da Fantasia, acabou de dizer que o PS não apresenta propostas, quando ainda na declaração de voto sobre o Orçamento referimos 3 propostas enviadas pelo PS à Câmara, e nenhuma considerada.

A verdade é algo com que o Presidente da Câmara Municipal lida mal.

Também disse que, relativamente ao valor que nós indicamos para o IMT, dos 27%, é esse valor fantasioso, que dá cobertura orçamental ao Plano fantasioso da Câmara Municipal.

No anterior mandato lançámos um repto ao presidente da câmara para que fosse realizada uma reforma de todos os impostos, taxas e tarifas municipais, para que, não se perdendo globalmente receita, houvesse uma mais justa repartição dos mesmos, tendo-se o Partido Socialista oferecido para colaborar nos trabalhos para a elaboração dessa reforma.

A nossa proposta foi liminarmente rejeitada.

Na Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021 voltámos a lançar novamente o repto, tendo o presidente da câmara rejeitado novamente o nosso repto.

Hoje voltámos a lançar o mesmo repto, e a resposta foi a mesma.

Entende a maioria do PSD que "nada necessita de ser alterado", pois como referiram no ano passado, "ao IMI é aplicada a taxa mínima", porque a câmara "não pode prescindir de ficar com a percentagem Máxima de IRS que a lei permite", até porque "quem paga IRS já ganha um ordenado que lhe confere um dever de pagar aquele imposto", porque "a câmara não aplica Derrama", e por último, a chamada "cereja no topo do bolo", porque "o eleitorado votou de forma esmagadora no PSD", pelo que "está tudo bem e não necessita de mudar".

Perante a justificação do presidente da câmara ficámos sem perceber se o que disse é apenas demagogia, ou se, pura e simplesmente, apesar das repetidas explicações, ainda não percebeu a injustiça da política fiscal que segue.

O PS defende que toda, ou parte da percentagem do IRS que reverte para a câmara deve ser devolvida aos contribuintes, a título de exemplo, Ponte de Lima devolve o valor máximo de 5%, Lisboa devolve 3%.

O IRS é um imposto universal pago por todas as pessoas que auferem rendimentos, desde logo os trabalhadores.

O IMI é um imposto pago pelos proprietários.

Esposende aplica a taxa mínima de IMI, o que na nossa opinião é um erro.

Todos os proprietários de casas de habitação própria e permanente estariam sujeitos a uma dedução do valor a pagar, todos os outros deveriam pagar uma taxa intermédia, que não fosse a mínima como atualmente é cobrada.

Na verdade, ao cobrar a taxa mínima de IMI a câmara está a favorecer a especulação imobiliária, a construção desenfreada de casas para segunda habitação, com as consequências ambientais, aumento do custo dos terrenos, sobrecarga de infraestruturas e serviços (arruamentos, redes de água, esgotos e águas pluviais, limpeza e manutenção de vias, recolha de resíduos, iluminação pública, etc), custos esses que são suportados, essencialmente, pelos residentes, beneficiando apenas os proprietários de segunda habitação, os especuladores imobiliários, e os prestadores de serviços que a câmara precisa de contratar e pagar.

Ao não devolver parte, ou toda a percentagem do valor pago pelos residentes em Esposende a título de IRS, a câmara está a retirar às famílias rendimento disponível.

Quanto à Derrama, é um imposto a incidir sobre as empresas que nunca foi cobrado em Esposende, até porque, devido ao baixo nível do nosso tecido empresarial, as receitas seriam muito baixas (infelizmente não temos as empresas de Famalicão, ou da Maia por exemplo).

Quanto ao argumento de que ganhou maioritariamente e o eleitorado acha que está tudo bem, é, na nossa ótica, um argumento tão irracional como absurdo, não só porque mais de 40% da população do concelho não votaram no PSD, como porque grande parte de quem votou PSD não faz a mínima ideia da distribuição e justiça de impostos, taxas e tarifas no concelho de Esposende.

Em suma, a política fiscal do presidente da câmara e da maioria que o apoia é uma espécie de "Robin dos Bosques" ao contrário em que cobra dos pobres para favorecer os ricos, ou seja, cobra mais aos residentes, trabalhadores e consumidores constantes e habituais dos serviços municipais (água, saneamento, lixos), para favorecer os especuladores imobiliários, e os residentes fora do concelho (onde pagam IRS e recebem a devolução máxima possível, e pagam em Esposende IMI à taxa mínima).

A atitude do presidente da câmara e da maioria do PSD são de total fundamentalismo, porque nem sequer querem discutir qualquer alteração que ponha em causa a situação atual, mesmo que essa alteração proposta pelo Partido Socialista, no final desse à câmara exatamente a mesma receita, a única diferença era de quem a pagaria.

Em 2021 a câmara ficou com mais de Um Milhão e Meio de Euros de IRS que podia ter sido restituído aos contribuintes esposendenses, e só a estes.

O PSD e o presidente da câmara preferem prejudicar os esposendenses do que cobrar mais aos seus protegidos do costume.

O PS, obviamente é contra a proposta da Câmara."-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Na sua ortodoxia fiscal, a Câmara Municipal mantém a taxa máxima de participação no IRS. Ao mesmo tempo, o nosso concelho vizinho de Barcelos, anuncia para 2023, a redução da taxa de 3,75% para 3,25%. Também, a nossa capital de Distrito Braga, anuncia a redução da taxa de participação para 3,25%, e o concelho vizinho da Póvoa de Varzim, anuncia uma taxa de 4%. Em resumo, nenhum dos municípios ora vindos de citar, curiosamente todos liderados pelo PSD, aplica a taxa máxima como faz Esposende. Por outras palavras, Braga, Póvoa e Barcelos, devolvem o IRS que é dos seus munícipes, que razão insondável impede pois, que o Município de Esposende, siga tais boas práticas. Sobretudo quando uma perda de receita fiscal nesta vertente, poderia ser compensada por exemplo, por uma taxa de IMI diferenciada, conforme referimos em declaração de voto anterior.

Resta a esperança de este mandato ainda ir no adro, e restarem mais dois orçamentos para o

Senhor Presidente da Câmara poder demonstrar junto dos seus companheiros de Braga, Póvoa e Barcelos, que afinal em Esposende, também conseguem devolver parte do IRS aos munícipes.-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“O Grupo político do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal sobre participação variável no IRS para o ano de 2023 porquanto:

É sabido que o IRS é considerado o imposto mais justo e que apenas tem impacto em cerca de metade da população. Ou seja, junto daqueles que mais ganham, deixando de fora as famílias de menor rendimento que estão isentas desse imposto. Nessa medida, reduzir a taxa de participação variável no IRS é o mesmo que tirar recursos ao município que de outro modo, poderia aplicar de forma justa e equitativa esses montantes arrecadados, redistribuindo esses valores sob a forma de apoios diretos, investimento no desenvolvimento do concelho e na melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

Por esse motivo, e por se tratar de uma receita essencial para reinvestir diretamente em prol da população, defendemos a proposta apresentada pelo executivo, pois garante um uso ajustado e democrático dos montantes entregues em sede de IRS por aqueles que mais ganham, ajudando, assim, os mais desfavorecidos e os que menos rendimentos têm à sua disposição.

Pelo que votamos favoravelmente esta proposta.-----

02.06 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 28º E 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão, para aprovação, a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, depois de devidamente autorizada, foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DA 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022, NOS TERMOS DESCRITOS NA PROPOSTA.-----

02.07 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EMPRÉSTIMO ATÉ €3.800.000,00 JUNTO DA INSTITUIÇÃO CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO PÓVOA DE VARZIM, VILA DO CONDE, E ESPOSENDE, CRL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTº 6 DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, DO ARTº 49º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTº 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 07 de dezembro de 2022, foi presente na sessão, para aprovação, a contratação do empréstimo até €3.800.000,00 junto da Instituição Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, CRL, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, E ASSIM, APROVAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO ATÉ €3.800.000,00 JUNTO DA INSTITUIÇÃO CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO PÓVOA DE VARZIM, VILA DO CONDE, E ESPOSENDE, CRL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTº 6 DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, DO ARTº 49º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTº 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS, Independente e o deputado do CDS-PP.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, uma vez que somos totalmente contra a contração deste empréstimo.

Na verdade, num concelho com tantas necessidades a nível de habitação, saneamento básico, vias de comunicação, sem uma rede de transportes públicos, entre tantas e tantas carências, ir pedir quase quatro milhões de euros para fazer um parque, por muito interessante que possa ser a ideia do parque, parece-nos uma inversão de prioridades.

Este executivo do PSD tem uma política de agir para as aparências, é como aquelas pessoas

que têm uma sala de estar com todo o conforto, luxo e esplendor para receber visitas, e passar horas de lazer, mas depois têm o resto da casa vazia, por acabar e ao abandono.

Se o parque fosse financiado por fundos europeus, ou governamentais, e pouco, ou nada custasse ao município, muito bem, mas ir pedir emprestados quase quatro milhões de euros para fazer um parque, num concelho com tantas carências e atraso como o nosso?

É um erro de gestão!

Diríamos estar no limite da gestão danosa, num concelho em que grande parte do território nem saneamento tem, havendo freguesias totalmente desprovidas de saneamento.

Mas para esta maioria do PSD, que vive das aparências, o que é bom é que as pessoas passem no parque, e não olhem para as fossas a pouca distância do dito parque, nem para as cisternas que despejam as fossas, mesmo que para essa "feira de vaidades" vá pedir milhões emprestados ao Banco, para as gerações futuras de esposendenses pagarem, porque dinheiro emprestado não é dinheiro dado, é para pagar, e os bancos não perdoam."-----

Pelo membro Tito Gaifém do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Concordando que a Câmara recorra a esse empréstimo, eu gostaria de ver a sua aplicação alargada a outras obras de que o município tanto carece."-----

Pelo membro Independente foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"Voto contra, porque em primeiro lugar é preciso que toda a população saiba exatamente o que o executivo pretende com o projeto e toda a população tem que saber quem são os titulares dos terrenos para este fim e quem são os confinantes;

Porque contrair endividamento, na conjuntura atual, com tendência de subida de juros é um erro.

Porque o executivo sempre anunciou grande controle orçamental com grande liquidez, deve remeter-se à garantia de continuidade de saldos positivos e não abrir buracos.

Porque o "Parque da Cidade" é tudo menos o que o concelho precisa pois será mais um "quem vem atrás que feche a porta".-----

02.08 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADESÃO AO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR, AUTORIZANDO O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A PARTICIPAR NESTA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NOS TERMOS DA ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão, para aprovação, a participação do Município de Esposende no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular – Associação de Municípios. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante. -----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE ADESÃO AO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, AUTORIZANDO O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A PARTICIPAR NESSA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do CDS-PP e pelo deputado municipal Independente.-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
“Em relação a este ponto, o CDS regista com muito agrado, que a Câmara Municipal tenha tomado ação, a partir do desafio que aqui lançamos no início do ano, na sessão da Assembleia Municipal de fevereiro. Um município dos tempos modernos, que tem vocação internacional, e o concelho de Esposende, nessa matéria, estava a marcar algum passo, pelo que em muito boa hora vem esta adesão.”-----

Pelo membro Independente foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
*“Voto a favor.
O “Eixo Atlântico”, do Nordeste Peninsular, nesta versão que é apresentada parece ser uma organização megalómana para servir interesses megalómanos que em nada servirá o povo em geral.
Será mais um programa de alguém com objetivos pessoais em grande escala.
No entanto, mais vale estar do que não estar porque é estando que se aprende.”*-----

02.09 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS NA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2023, COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO, I.P.R.L., BEM COMO AUTORIZAÇÃO DA OUTORGA DO MESMO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 10 de novembro de 2022, foi presente na sessão para deliberação, proposta para a celebração de Contrato-Programa para a prestação de serviços de execução de projetos educativos e culturais na área no Município de Esposende para o ano de 2023, entre o Município de Esposende e a Zendensino – Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como autorização da outorga do mesmo pelo Presidente da Câmara. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, depois de devidamente autorizada, foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS NA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO E INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, BEM COMO, AUTORIZAR A OUTORGA DO MESMO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, pelas razões substanciais que referimos em declarações de voto anteriores sobre os mesmos assuntos.”-----

02.10 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, o Contrato - Programa entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, EM para o desenvolvimento dos projetos sociais e desportivos para o ano de 2023. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara saudou o Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000, ali presente, tendo feito depois uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA

PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e pelo deputado municipal Independente.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
"Votamos contra, pelas razões substanciais que referimos em declarações de voto anteriores sobre os mesmos assuntos."-----

Pelo membro Independente foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
*"Voto a favor.
Porque é um benefício para a população em geral e seria uma tragédia deixar de existir. Por isso, entendo eu que, todos os esforços são necessários.
No entanto, sobre o "contrato-programa a celebrar" é muito preocupante o "parecer prévio do fiscal único-revisor", oficial de contas/ROC.
E cito: "os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes".
Não será melhor repensar os projetos e investimentos na sua generalidade, quanto a custos e proveitos?"*-----

02.11 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato Programa entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, EM para a prestação de serviços de resíduos urbanos e limpeza pública no Município de Esposende para o ano de 2023. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA

PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----
Não participou na discussão e votação do assunto, a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, por se encontrar legalmente impedida.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, pelas razões substanciais que referimos em declarações de voto anteriores sobre os mesmos assuntos.

Na verdade, a Esposende Ambiente tornou-se numa central de emprego para detentores de cartão laranja, usada pela maioria camarária como instrumento político de captação de votos e simpatia eleitoral, que só subsiste pelo sobre financiamento realizado pelo Município àquela empresa, caso contrário já tinha falido há mais de uma dúzia de anos.

Ou seja, estamos todos a pagar muito mais por um serviço muito caro devido aos favores políticos inerentes a essa Empresa Municipal, cujo objectivo de criação foi totalmente deturpado.

Não existe escrutínio sobre a gestão da empresa, em que o critério de seleção para a sua direcção é a ligação ao PSD, do funcionário na base da pirâmide laboral, ao topo da pirâmide, o critério de seleção para a contratação é ser laranja.

Há quem lhe chame nepotismo. Nós, para sermos mais claros, chamamos “amiguismo” em troca de voto nas setinhas, tentando fazer deste rectângulo concelhio um imenso laranja.

Assim, uns porque apreciam laranjada, outros que não gostavam, mas que se lhes pagarem também a bebem, é laranjada até enjoar.

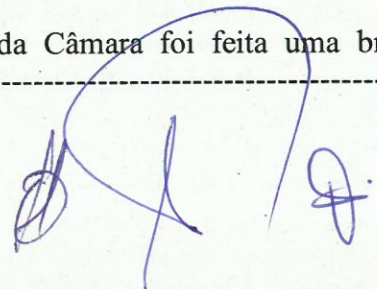
Sobram os que não gostam, e não a bebem, nem que lhes paguem, ou a tentem enfiar pela boca abaixo, que sempre os há.

Que vivam estes corajosos!”-----

02.12 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de novembro de 2022, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato Programa entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, EM para a prestação de serviços de execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos, da gestão da vertente ambiental e de gestão do sistema águas pluviais na área no Município de Esposende para o ano de 2023. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do mesmo.-----



Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO INDEPENDENTE E 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Não participou na discussão e votação do assunto, a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, por se encontrar legalmente impedida.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, pelas razões substanciais que referimos em declarações de voto anteriores sobre os mesmos assuntos.

Na verdade, a Esposende Ambiente tornou-se numa central de emprego para detentores de cartão laranja, usada pela maioria camarária como instrumento político de captação de votos e simpatia eleitoral, que só subsiste pelo sobre financiamento realizado pelo Município àquela empresa, caso contrário já tinha falido há mais de uma dúzia de anos.

Ou seja, estamos todos a pagar muito mais por um serviço muito caro devido aos favores políticos inerentes a essa Empresa Municipal, cujo objectivo de criação foi totalmente deturpado.

Não existe escrutínio sobre a gestão da empresa, em que o critério de seleção para a sua direcção é a ligação ao PSD, do funcionário na base da pirâmide laboral, ao topo da pirâmide, o critério de seleção para a contratação é ser laranja.

Há quem lhe chame nepotismo. Nós, para sermos mais claros, chamamos “amiguismo” em troca de voto nas setinhas, tentando fazer deste rectângulo concelhio um imenso laranjal.

Assim, uns porque apreciam laranjada, outros que não gostavam, mas que se lhes pagarem também a bebem, é laranjada até enjoar.

Sobram os que não gostam, e não a bebem, nem que lhes paguem, ou a tentem enfiar pela boca abaixo, que sempre os há.

Que vivam estes corajosos!”-----

02.13 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III – BARCELOS ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 50º DO DECRETO-LEI Nº 52/2022, DE 4 DE AGOSTO.-----

Com vista à eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do ACES Cávado III – Barcelos Esposende, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 50º do DL nº 52/2022, de 04 de agosto, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Deputado Municipal, Celestino Cubelo Morais.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR, 3 VOTOS EM BRANCO E 3 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, E DESIGNAR O SENHOR MEMBRO MUNICIPAL CELESTINO CUBELO MORAIS, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III BARCELOS/ESPOSENDE.-----

02.14 - PARA CONHECIMENTO:

02.14.01 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - 1º SEMESTRE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, REPUBLICADA PELA LEI 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

02.14.02 - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.----

02.14.03 - CONTRATOS DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 11º DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO.-----

02.14.04 - PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

02.14.05 - RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 69/2015, DE 16 DE JULHO E DO ARTIGO 54º DO DECRETO-LEI Nº 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO:

- . **ESPOSENDE 2000 - ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M:**
 - **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º SEMESTRE 2022.----**
 - **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2023.--**

- . **EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:**
 - **RELATÓRIO DE GESTÃO – 1º SEMESTRE 2022.-----**
 - **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2023.--**

De harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, foram presentes na sessão, para conhecimento, Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a Situação Económica e Financeira Semestral do Município de Esposende relativa ao 1º semestre de 2022, Apoios às

Juntas de Freguesia relativos ao último semestre de 2022, nos termos do artigo 13° do Regulamento das Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, Contratos de Investimento outorgados, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, Pedidos de Isenção e de Ratificação de Taxas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, Relatório de Execução Orçamental – 1° semestre 2022 e Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2023 da empresa municipal Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM, bem como, Relatório de Gestão – 1° semestre 2022 e Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2023 da empresa municipal EAmb - Esposende Ambiente, EM. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

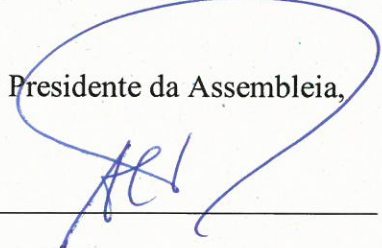
03 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo sexto do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado nenhuma inscrição.-----

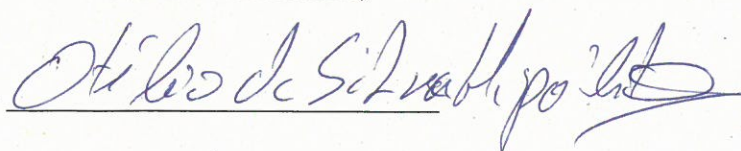
---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 23 horas e 05 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



A Segunda Secretária,

